

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Estudo Técnico Preliminar 95/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00050-00021844/2025-74

2. Introdução

2.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) conforme dispõe a Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o Termo de Referência ou o Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 Para os efeitos da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, considera-se Estudo Técnico Preliminar (ETP) o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.3 A previsão de realização do ETP pode ser encontrado em diversos diplomas normativos, tais como, a título de exemplo, no Inciso I, do Art. 8º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns), Lei 12.462/2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Pública (RDC), em seu art. 2º, IV, “a” e na Lei 13.303/2016, que instituiu o estatuto jurídico das empresas estatais, art. 42, VIII.

2.4 No âmbito do Tribunal de Contas da União é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de obras, serviços ou compras na Administração Pública (Acórdão 3.215/2016 – Plenário; Acórdão 212/2017 – Plenário; Acórdão 681/2017 – Primeira Câmara; Acórdão 1.134/2017 – Segunda Câmara).

2.5 Nesse contexto, este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (185021499), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de participação de servidores da Secretaria de Estado do Distrito Federal - SSP/DF no curso **Curso Avançado: Parecer Jurídico e o Uso da IA**.

2.6 Referências:

2.6.1 Documento de Formalização de Demanda (185021499);

2.6.2 A ação de capacitação está inserida no Plano de Ação n.º MQV - 2024 com suplementação (164597637). A autorização para essa utilização foi concedida conforme registrado no e-mail do MJSP - Aprovação do Plano de Ação 2024 com Suplementação (164598060) para financiamento com recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal.

2.6.3 Plano Anual de Capacitação da SUEGEP do ano de 2025 (174219683);

2.6.4 Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (174218574).

3. Equipe de Planejamento da Contratação

3.1. Equipe de Planejamento da Contratação - EPC instituída e contido de acordo com processo SEI nº 00050-00021844/2025-74, com os seguintes integrantes:

3.1.1 Integrante da Área Requisitante: **José Ailson Aparecido Ricardo**, Matrícula nº 1.698.100-6;

3.1.2 Integrante da Área Técnica: **Jonas Consule Benincá**, Matrícula nº 1.675.165-5;

3.1.3 Integrante da Área Técnica: **Deivison Cássio Alves de Lima**, Matrícula nº 1.719.025-8; e

3.1.4 Integrante Administrativo: **Lindomar Dos Reis Pereira**, matrícula nº 1.682.859-3 .

4. Fundamentação Legal e Normativo.

4.1 O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP está fundamentado nos preceitos legais que disciplinam as normas de licitações e contratações públicas, com as seguintes Legislações:

4.1.2 Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

4.1.3 Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

4.1.4 Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

4.1.5 Lei Distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, que cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSPDF.

4.1.6 Lei Distrital nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, que institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal.

4.1.7 Decreto Distrital nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

4.1.8 Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2020, que aprovou o regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

4.1.9 Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

4.1.10 Portaria MJSP nº 685, de 16 de maio de 2024, que regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

4.1.11 Plano Anual de Capacitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

5. Descrição da necessidade

5.1 À Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) compete propor e implementar a política de segurança pública fixada pelo governador do DF, objetivando a racionalização dos meios e a eficácia do Sistema de Segurança Pública do DF. Para isso, planeja, coordena e supervisiona o emprego operacional da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e do Departamento de Trânsito, sem interferir na autonomia funcional, administrativa e financeira dessas instituições.

5.2 Objetivando cumprir seu papel legal, de modo a propiciar a redução dos crimes violentos de forma imediata e permanente, assim como a diminuição dos crimes letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio, o que gera, em consequência, a sensação de segurança da comunidade do Distrito Federal, a SSP/DF serve-se de métodos científicos e soluções de tecnologia para o aprimoramento profissional, como o uso da inteligência artificial por parte da assessoria jurídica, tendo a busca por eficiência na Administração Pública é o principal motivador para que os agentes públicos sejam muito bem qualificados nas áreas de atuação. Isso também deve ser perseguido pelas Assessorias Jurídico-Legislativas por se tratar de um setor com extrema relevância no assessoramento da alta gestão de qualquer órgão ou entidade pública, sobretudo por se tratar de unidade onde a atualização profissional deve ser realizada constantemente, tendo em vista a velocidade com que a legislação e os entendimentos jurisprudenciais são inovados.

5.3 A inteligência artificial (IA) está sendo cada vez mais utilizada no assessoramento jurídico de órgãos públicos no Brasil, com o objetivo de aumentar a eficiência, a agilidade e a segurança jurídica. Embora a tecnologia ofereça benefícios substanciais, ela também apresenta desafios éticos e operacionais que precisam ser abordados. A IA no setor jurídico público permite automatizar tarefas repetitivas e analisar grandes volumes de dados, liberando os profissionais para se concentrarem em atividades mais estratégicas. O assessoramento jurídico nas contratações públicas é essencial para garantir a legalidade, a eficiência e a segurança do processo, atuando em todas as fases, do planejamento à execução. Conforme a Lei nº 14.133/2021, essa atuação é estratégica, indo além da mera aprovação de minutas, e englobando funções como apoio, análise de legalidade, representação judicial e a "linha de defesa" do órgão. A nova lei amplia o papel da assessoria jurídica, que passa a ser vista como um componente essencial para a boa governança e para o controle preventivo.

5.4 Diante do avanço tecnológico em todas as áreas da administração pública, constatou-se a necessidade imperiosa de preparar o corpo de assessoramento jurídico da SSP, PMDF, CBMDF e PCDF para utilizar a Inteligência Artificial, sobretudo em trabalhos que requerem pesquisas robustas em legislações, jurisprudências e doutrinas, bem como em serviços repetitivos, que são as principais atividades de assessoramento.

5.5 As capacitações podem ser compreendidas como ações de aprendizagem contínua, sistematizadas ou naturais, voltadas para aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao trabalho que visem ao desenvolvimento integral dos servidores para o melhor desempenho. O investimento em capacitação pode ser visto como uma via de mão dupla com benefícios diretos aos servidores e às organizações. Elas tem adquirido cada vez mais relevância devido à necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências. O princípio da eficiência na Constituição Federal compele o Estado a ponderar sobre o desenvolvimento dos seus servidores com o objetivo de buscar a excelência na prestação do serviço público.

5.6 O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação e ao desenvolvimento contínuo de suas competências. Desta forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à profissionalização dos servidores, por serem estes os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos. Tal como no âmbito do serviço público em geral, cada vez mais permeia o cenário da segurança pública a adoção de um sistema de gestão visando ao aumento da sua produtividade, com pressões para racionalizar o gasto público e evitar o desperdício, focando na qualidade do serviço a partir do treinamento especializado e da capacitação dos servidores que atuam nessa área.

5.7 Nessa esteira, estamos hoje em um mundo de constantes mudanças, em que o Estado é impulsionado a oferecer respostas efetivas à sociedade e necessita ter a capacidade de ofertar melhores serviços públicos. O cerne de um Estado eficiente passa necessariamente pela governança e desburocratização, melhorando o potencial do Estado em planejar e executar suas políticas públicas e investimentos, com transparência. Faz-se premente desenvolver líderes transformadores, realizadores, visionários e impulsionadores da inovação, que estejam abertos ao aprendizado contínuo nas práticas de gestão. A capacitação dos servidores do Distrito Federal tem o objetivo de inserir experiências imersivas na formação, unindo a prática e a teoria, com o condão de desenvolver as competências de liderança e qualificação para o aperfeiçoamento na formulação da gestão de políticas públicas na Segurança Pública.

5.8 A capacitação dos servidores públicos tem adquirido cada vez mais relevância devido à necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências. O princípio da eficiência na Constituição Federal compele o Estado a ponderar sobre o desenvolvimento dos seus servidores com o objetivo de buscar a excelência na prestação dos serviços públicos. O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação e ao desenvolvimento contínuo de suas competências. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à profissionalização dos servidores, por serem estes os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos. Nesse sentido foi elaborado e aprovado o Plano de Ação da Área Temática Melhoria de Qualidade de Vida dos Servidores de Segurança Pública (MQVSP) das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, com vistas à utilização dos recursos desbloqueados do Fundo Nacional de Segurança Pública - Repasse Fundo a Fundo.

5.9 Dessa maneira, a Administração Pública, visando a melhoria da prestação dos serviços dos órgãos responsáveis pela segurança pública, promulgou a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Dentre os diversos temas abordados nesta normativa, destaca-se o artigo 4º que trata sobre os princípios da PNSPDS, *in verbis*:

Art. 4º São princípios da PNSPDS:

[...]

II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

[...]

XII - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;

XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;

XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade; (grifo nosso)

5.10 Quanto às diretrizes relacionadas ao planejamento, formação, capacitação e produção de conhecimento na área de segurança pública, a referida norma define em seu artigo 5º que:

Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

[...]

II - planejamento estratégico e sistêmico;

[...]

VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;

[...]

IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública; (grifo nosso)

5.11 Ao versar sobre os objetivos da PNSPDS podemos citar os relacionados à temática aqui abordada, da forma abaixo:

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

[...]

VI - estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas;

[...]

XI - estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;

XVIII - estabelecer mecanismos de monitoramento e de avaliação das ações implementadas;

[...]

XXII - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública; (grifo nosso)

5.12 Em alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública, a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, instituída pela Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, estabelece:

Art. 3º São princípios da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

[...]

V - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

VI - integração nas ações de segurança pública;

VII - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade do serviço prestado à sociedade;

[...]

XI - busca pela excelência em todas as ações de segurança pública;

XII - alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública.

Art. 4º São diretrizes da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

I - gestão estratégica com permanente avaliação de resultados e desempenho;

[...]

VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública e de defesa social, em consonância com a matriz curricular nacional;

VII - priorização de investimentos em projetos estruturantes e de inovação tecnológica;

[...]

X - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública e de defesa social;

[...]

XII - realização de estudos permanentes com vistas à propositura de modernização do sistema e da legislação de acordo com a evolução social;

[...]

XXII - capacitação dos profissionais de segurança pública para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência com medida protetiva.

Art. 5º São objetivos da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

[...]

VII - promover a integração, o intercâmbio, a interoperabilidade e o compartilhamento de informações, de conhecimento, de ações estratégicas e operacionais e de atividades de inteligência entre instituições, órgãos e agências locais nacionais e estrangeiras;

VIII - fortalecer e modernizar os mecanismos de governança, transparência, controle e responsabilização dos órgãos de segurança pública;

IX - promover a modernização dos órgãos de segurança pública e defesa social;

X - promover a produção de estudos científicos, com destaque para os tecnológicos e de inovação, para realização de diagnósticos, formulação e avaliação de políticas públicas em segurança pública e defesa social;

XI - promover a valorização, a saúde, a qualidade de vida e a segurança dos profissionais de segurança pública e seus familiares;

XII - aprimorar a formação, incentivar a especialização e garantir a capacitação e qualificação continuadas dos profissionais de segurança pública;

XIII - assegurar os recursos financeiros necessários para as ações de segurança pública e defesa social;

XIV - realizar estudos e diagnósticos para acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência doméstica e contra as mulheres;

XV - desenvolvimento de ações voltadas para a promoção da saúde mental e para a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social. (grifo nosso)

5.13 No âmbito do Distrito Federal o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regula a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, estabelece em seu artigo 1º que:

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento do servidores;

II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência;

III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais;

IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

VI - promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional, com foco em resultados;

VII - alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos;

VIII - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do governo. (grifo nosso)

5.14 A capacitação é uma ferramenta fundamental para o aperfeiçoamento dos colaboradores a fim da excelência dos serviços prestados.

5.15 Faz-se necessário capacitar os servidores para atuarem no assessoramento jurídico utilizando ferramentas de inteligência artificial que aumentarão a produtividade e a segurança jurídica dos profissionais.

5.16 Esta capacitação tecnológica trará grandes benefícios para a Análise e sumarização de documentos, Automação de tarefas rotineiras, Elaboração de minutas e peças processuais, Análise preditiva, Pesquisa e análise de precedentes e Revisão de contratos.

5.17 A SSP, a PMDF, A PCDF e o CBMDF terão benefícios, pois o uso da IA na advocacia pública traz melhorias significativas na produtividade e na qualidade dos serviços oferecidos à população.

5.18 No contexto da capacitação continuada dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contratação de vagas abertas no mercado, no formato presencial, contribuirão de forma valorosa ao desempenho de suas funções. Um curso técnico bem direcionado, permite uma abertura inicial de um leque de possibilidades de conhecimentos que podem contribuir para a melhoria da administração da segurança pública, na resolução dos problemas, na inovação das políticas públicas, na persecução dos objetivos institucionais e no alcance dos resultados almejados.

5.19 O Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública 2023-2025, em seu Portfólio de Projetos, com o objetivo de desenvolver competências e o comprometimento do corpo funcional, prevê dentre suas iniciativas:

5.19.1 Capacitação dos profissionais de Segurança Pública em temática alinhada direta ou indiretamente à melhoria de qualidade de vida dos servidores de segurança pública;

5.20 Dessa maneira pretende-se aumentar a efetividade do serviço com o **aumento da eficiência e produtividade, com análises mais precisas, com tomada de decisão mais fundamentada e por fim mais segurança jurídica na análise dos dados, redução de incertezas e a identificação de riscos.**

5.21 Necessidade de contratação à luz do Regimento Interno da SSPDF:

5.21.1 De acordo com o Regimento Interno da SSP-DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, à Secretaria compete propor e implementar a política de segurança pública fixada pelo Governador do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a eficácia do Sistema de Segurança Pública do DF. Para isso, a SSP-DF planeja, coordena e supervisiona o emprego operacional da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e do Departamento de Trânsito, sem interferir na autonomia funcional, administrativa e financeira desses órgãos.

5.22 A Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF é responsável por propor e implementar a política de segurança pública fixada pelo Governador do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a eficácia do Sistema de Segurança Pública do DF, por meio de seu Regimento Interno da SSP-DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019. Para isso, a SSP-DF planeja, coordena e supervisiona o emprego operacional da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, sem interferir na autonomia funcional, administrativa e financeira desses órgãos, com o auxílio da Secretaria Executiva de Segurança Pública e da Secretaria Executiva de Gestão Integrada e respectivas Subsecretarias subordinadas.

5.23 Compete à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), unidade orgânica de assessoramento superior, integrante do Sistema Jurídico do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, compete:

I - prestar assistência direta e exclusiva ao Secretário de Segurança Pública em análises e pesquisas técnico-jurídicas, sempre que necessário para subsidiar decisões de interesse desta Secretaria;

II - assessorar juridicamente o Secretário Executivo, os Subsecretários, demais unidades e conselhos vinculados à Secretaria de Segurança Pública;

III - promover o exame prévio de termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Secretaria de Segurança Pública, sem prejuízo da necessária manifestação conclusiva da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, tendo em vista sua competência privativa para o exercício da Consultoria Jurídica no âmbito do Distrito Federal;

IV - realizar a análise prévia dos atos normativos a serem editados por esta Secretaria;

V - analisar a legalidade de atos administrativos;

VI - estudar, orientar, analisar e exarar manifestações e informações sobre os assuntos de interesse desta Secretaria de Segurança Pública que forem submetidos à sua apreciação;

VII - proceder à interpretação dos dispositivos legais e dos atos normativos quando não houver orientação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

VIII - organizar a jurisprudência e a legislação específica e correlata;

IX - prestar informações solicitadas por outros órgãos em assuntos relacionados à legislação desta Secretaria de Segurança Pública;

X - prestar informações e fornecer subsídios para o cumprimento das decisões e das orientações emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral e de outros órgãos com competência decisória ou de controle;

XI - articular-se com a Procuradoria-Geral e a Consultoria Jurídica da Governadoria do Distrito Federal, com a finalidade de oferecer subsídios à defesa do Distrito Federal nas ações judiciais de interesse desta Secretaria de Segurança Pública; e

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, observada a competência privativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

.5.24 Ademais, a capacitação dos servidores da SSP/DF tem adquirido cada vez mais relevância devido à necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências. O princípio da eficiência na Constituição Federal compele o Estado a ponderar sobre o desenvolvimento dos seus servidores com o objetivo de buscar a excelência na prestação dos serviços públicos. O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação e ao desenvolvimento contínuo de suas competências, especificamente na área de obtenção e análise de dados. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à profissionalização dos servidores, por serem estes os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos, por meio da melhoria de seus processos de tomada de decisões que devem ser baseados no levantamento de dados..

5.25 Soma-se a isso, a previsão do Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública 2023-2025, em seu em seu Portfólio de Projetos, em indicar a necessidade de desenvolver competências e o comprometimento do corpo funcional. Além disso, vale ressaltar que este objeto de contratação, a área temática encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação de 2025 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Dessa maneira, o planejamento vigente deixa evidente a necessidade e intenção da SSP/DF em aprimorar seus servidores em temas estratégicos, utilizando-se de treinamentos, capacitações, palestras e congressos profissionais que ativamente contribuem com o desenvolvimento dos servidores das diversas áreas, dentre as quais, a de tecnologia de informação e as que desenvolvem e executam os planos os de capacitação profissional;

5.26 Diante o exposto, entende-se como de preeminente necessidade a capacitação dos servidores da área jurídica da SSP/DF em nível compatível às exigências de suas atribuições institucionais. Tal necessidade, no entanto, não consegue ser suprida internamente devido à ausência de cursos de especialização específicos sobre a temática para esses profissionais, tampouco a inexistência de mestres, doutores e gestores com grau de conhecimento técnico e acadêmico compatível com os constantes desafios desta área, que sofre constantes mudanças e atualizações todos os anos, a fim de propiciar a atualização, aperfeiçoamento, desenvolvimento e repasse desses conhecimentos para os agentes públicos.

5.25 Para garantir a melhor solução a ser contratada, destacam-se a seguir os requisitos iniciais que assegurarão a qualidade e a profundidade da capacitação dos servidores da SSP/DF:

- 1. O corpo docente, o comitê técnico e a coordenação devem possuir qualificação robusta e alta especialização nas áreas pertinentes, preferencialmente com reconhecimento de renome nacional.**
- 2. É fundamental que haja infraestrutura adequada para a realização do curso de curta duração, assegurando um ambiente propício para o aprendizado.**
- 3. A instituição contratada deve ser uma referência nas temáticas abordadas, com notória especialização e características distintivas que a destaquem no mercado.**
- 4. Além disso, a instituição deve ter experiência comprovada na realização de cursos de curta duração e eventos similares, focando no desenvolvimento de competências que melhorem o assessoramento jurídico com ferramentas de IA. A experiência prévia na prestação de serviços a empresas públicas será considerada um diferencial importante.**
- 5. O curso deverá ocorrer no 4º semestre de 2025.**
- 6. O foco do curso deverá ser licitações e contratos na da Lei 14.133/21.**
- 7. Deverá ter carga horária entre 16 a 24 horas distribuídas em duas ou três jornadas, para não haver perda de continuidade nos trabalhos das seções dos servidores.**
- 8. Contratação de vaga em curso aberto, na modalidade presencial.**

9. **Deverá ocorrer na cidade de Brasília, pois não há orçamento para pagamento de passagens e diárias aos servidores, trazendo economicidade para a administração pública.**

5.26 Descrição do Objeto de Contratação:

1. Para fins da contratação abarcada por este ETP, considera-se o qual permite cursos de curta duração na modalidade presencial, num mundo acelerado em que vivemos hoje, onde o tempo é um recurso escasso, os cursos de curta duração ganham cada vez mais popularidade. Esses cursos, que geralmente duram algumas horas, semanas ou poucos meses, oferecem uma série de vantagens para aqueles que buscam adquirir conhecimentos específicos de forma rápida e eficiente.
2. Geralmente, os cursos de curta duração de forma presencial funcionam como um verdadeiro laboratório de conhecimento, possibilitando ao servidor fazer uma imersão naquele assunto específico, promovendo a troca de informações e a atualização sobre as melhores práticas e inovações do setor. No contexto de capacitação nas áreas de licitações e contratos, um curso de curta duração proporciona um ambiente propício para o desenvolvimento profissional, a construção de redes de contato (*networking*) e a promoção de debates que contribuem para o aprimoramento das competências dos participantes.
3. Outra grande vantagem é que o profissional não precisa se afastar muito tempo das atividades laborais e em pouco tempo adquire novos e importantes conhecimentos para a atividade laboral.
4. A ideia é transmitir um conteúdo atual e necessário para a formação com agilidade para os servidores colocarem logo em prática, desenvolvendo que extrapolem a teoria, esse formato de curso também é ideal. Afinal, nos cursos de curta duração, os professores fazem dinâmicas em grupo e trazem os conceitos para a realidade dos alunos.

5.27 Optou-se por esse tipo de capacitação por apresentarem vantagens em relação a seminários e congressos, mesmo de pós graduação, tais como:

1. Valores mais acessíveis por não terem uma carga-horária extensa, tornando possível o aumento da oferta de vagas para as instituições que necessitam capacitar seus servidores em cada uma das áreas do conhecimento ofertadas;
2. Capacitam os servidores em temas específicos com maior rapidez e assertividade, agregando valores a qualquer equipe de trabalho e com a possibilidade de obtenção de certificação, atestada sua qualidade por intermédio de avaliação de reação;
3. Aproveitamento da oferta de eventos já agendados para o ano de 2025, não sendo necessária a criação de capacitação específica para a organização;
4. Por serem de curta duração, permitem aos servidores otimizar o seu tempo para a realização da capacitação, não sobrecarregando os setores em que estão lotados; e
5. O foco dos cursos de curta duração não está na parte teórica. O aprendizado é direcionado à prática, ou seja, ele será específico no que se propõe a ensinar. Desta forma, é mais fácil para o aluno traçar um plano de desenvolvimento, sem ficar restrito às grades curriculares infladas dos cursos extensos.

5.28 Modalidade da Capacitação:

1. Os cursos a serem contratados e previstos neste Estudo Técnico Preliminar devem ser ofertados na modalidade presencial, apresentações expositivas, uso de recursos e instrumentos didáticos apropriados, tais como projetor multimídia, debates em sala de aula, análise e resolução de situações problemas, mesas temáticas, dentre outros. Com a retirada do servidor do seu ambiente de trabalho, estima-se que este se concentre apenas nas atividades do curso, aproveitando ao máximo as ofertas, interações e desenvolvimento de competências apresentadas.
2. Outra vantagem de capacitações no formato supracitado, é a possibilidade de formação de redes, ou seja, relacionamentos capazes de criar oportunidades para os órgãos envolvidos, melhorar a comunicação interórgãos e encontrar possíveis soluções nas áreas em debate.
3. Soma-se a isso o entendimento de que a preparação, com o mais alto padrão de qualidade, em qualquer área, exige muito mais do que a mera visualização, de forma passiva, dos conhecimentos apresentados pela equipe técnica docente, mas a interação conjunta dos diversos atores que, entre si, constroem os conhecimentos

5.29 Público-alvo: O público-alvo das contratações de vagas em cursos livres aqui expressas é composto por profissionais da segurança pública local (SSP/DF e órgãos vinculados), com atuação vinculada à área de oferta do respectivos cursos assessoramento jurídico (público-alvo específico), não havendo pré-requisitos acadêmicos para a participação

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 A instituição de ensino deverá:

6.1.1 Apresentar certidões negativas de débitos trabalhista, previdenciário, fiscal e tributário;

6.1.2 Apresentação das respectivas notas fiscais dos serviços prestados, com outras instituições público/privadas para formulação da precificação dos cursos a serem contratados;

6.1.3 Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.4 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas em legislação específica sobre os cursos contratados;

6.1.5 Assumir na proposta todos os custos operacionais e encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

6.2 Duração Inicial do Contrato:

6.2.1 O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme cronograma de cada curso.

6.3 Sustentabilidade:

6.3.1 Em atenção à Lei Distrital nº 4.770/2012 serão exigidos neste certame a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental;

6.4 A contratada deverá garantir a matrícula dos alunos indicados pela SSP para a próxima turma do curso, caso não haja preenchimento do mínimo necessário de alunos para a formação da turma prevista no Projeto Básico.

7. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Jurídica-Legislativa	José Ailson Aparecido Ricardo

8. Levantamento de Mercado

8. Levantamento de Mercado

Inicialmente é importante frisar que o levantamento de mercado deve passar necessariamente pela pesquisa de cursos similares disponíveis nas escolas públicas de governo, bem como em órgãos públicos das áreas foco. Nesse sentido, foi anexado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP a relação de cursos oferecidos por tais escolas e as peculiaridades apresentadas, a saber:

8.1. Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV/DF - Cursos Presenciais

Acessando o sítio da EGOV/DF (<https://egov.df.gov.br/cursos>), vê-se que são oferecidos cursos à distância e presenciais. A Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas divulga ao público interno as ofertas de tais capacitações que, por vezes, agregam bastante valor aos trabalhos das áreas técnicas dos diversos setores da SSPDF. No entanto, tais cursos atêm-se à esfera básica do desenvolvimento das competências ora pretendidas e que podem ser fortalecidas por meio de ações outras, dentre elas, os congressos e eventos similares. Todavia, no portfólio de cursos oferecidos pela EGOV no 4º trimestre de 2025 não é ofertado

curso com o conteúdo programático objeto desse ETP, conforme se constata no link <https://sistemas.df.gov.br/EGOV/Cursos.aspx>.

8.2. Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Para a área de Licitações e Contratos (LC), em uma perspectiva específica, temos a EsCon/DF, que é a escola da Corte de Contas do Distrito Federal. Nota-se pelo anexo que são oferecidos cursos que podem eventualmente atender à área temática buscada, porém, a referida instituição de ensino é voltada para o efetivo do próprio tribunal, o que faz com que a oferta de vagas seja irrisória e de grande disputa entre todos os servidores da Administração Pública - direta e indireta - do Distrito Federal. Todavia, o TCDF não está oferecendo nenhum curso na área de inteligência artificial com foco jurídico no seu portfólio, **conforme o Anexo I**.

8.3. Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

A ENAP atua há mais de 30 anos desempenhando um papel ímpar de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica. Recorrentemente, a Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas tem divulgado ao público interno as ofertas de capacitação afins às áreas técnicas dos diversos setores da SSPDF. No entanto, não houve consonância das capacitações e eventos disponíveis, conforme pode ser acessado no respectiva página de ofertas (<https://www.enap.gov.br/busca/?q=&tipo=cursos&ordenacao=recentes>) para o ano de 2025 com as especificidades pleiteadas no curso que ora se apresentam neste Estudo Técnico Preliminar. A ENAP não está oferecendo nenhum curso na área de inteligência artificial com foco jurídico no seu portfólio. No momento ela está oferecendo 19 (cursos) com o tema IA, conforme se verifica no **Anexo VII e VIII**.

8.4. Outros Apontamentos sobre o Mercado e os Objetivos das Contratações de Cursos

Esta equipe de planejamento da contratação entende que, para os objetivos e estratégias traçadas para as capacitações constantes deste ETP, em relação à modalidade escolhida, as capacitações presenciais são mais apropriados, justificado pela importância da interação pessoal e pelo que essas ocasiões proporcionam. A presença física em um curso permite um engajamento networking mais profundo entre os participantes, facilitando trocas de experiências, discussões e colaborações que, muitas vezes, não ocorrem em ambientes virtuais. Além disso, eventos presenciais oferecem um espaço propício para a construção de relacionamentos profissionais, a troca de conhecimentos em tempo real e a participação em atividades práticas que enriquecem a aprendizagem. Essa imersão não só fortalece o aprendizado, mas também cria um senso de comunidade e pertencimento, fatores essenciais para o desenvolvimento profissional e pessoal dos participantes. justamente pela possibilidade de interação pessoal com os demais participantes, docentes, corpo administrativo da instituição/órgão, além de oferecer experiências marcantes que levam a dar mais segurança quanto discentes e ao fortalecimento das competências vivenciadas.

8.5. Valores Praticados pelo Mercado

Considerando, então, a necessidade de contratação de vagas presenciais em curso na área jurídica destinadas aos servidores das forças de segurança pública do Distrito Federal (PMDF, PCDF e CBMDF) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSPDF), a equipe realizou ampla busca por eventos de qualidade condizentes com as necessidades institucionais. Inicialmente, foi pesquisado no software banco de preços, disponível no setor de licitações desta Secretaria. A pesquisa retornou com diversos cursos similares, mas ao debruçar sobre a programação, docentes escolhidos e currículo de cada um dos mestres, nota-se posição de destaque para algumas soluções, o que merece guarida, uma vez que mantém os valores igualitários, considerando o tema e a carga horária. Nessa esteira, vê-se alguns cursos que na descrição aparenta ser similar, mas a hegemonia das empresas escolhidas, que por sua vez realizam eventos neste ano, o que faz nascer uma exclusividade ímpar, que é demonstrada pelo plano de negócio das respectivas empresas, organização, volume de aderência no que tange aos órgãos que participam, inclusive os tribunais de contas de todo o país, bem como órgãos de controladoria geral. Dessa forma, ressalta-se que os preços praticados pelas empresas escolhidas estão de acordo com os praticados no mercado, observando cursos de curta duração, presenciais.

BANCO DE PREÇOS - PESQUISA - Anexos II e III.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA	CONTRATANTE	CONTRATADA	VALOR POR SERVIDOR
Inteligência Artificial Generativa: teoria e pratica na produção de textos	16 h/a	13/01	TSE/TRPE	Docentes Haroldo Leão Sobrinho e Guilherme Carvalheira Tildes	R\$ 8.571,04

jurídicos	Presencial	/25		Guimaraes	
Inteligência Artificial Generativa: teoria e pratica na produção de textos jurídicos	16 h/a Presencial	13/01 /25	TSE/TRPE	Docentes Haroldo Leão Sobrinho e Guilherme Carvalheira Tildes Guimaraes	R\$ 8.094,88
Escrita Jurídica com IA Generativa: Princípios, Práticas e Aplicação Judicial	20 h/a Híbrido	17/06 /25	Fundo Especial Juizados Especiais Cíveis e Criminais do MS	João Sergio dos Santos Soares Pereira	R\$ 3.470,00

PESQUISA INTERNET - Anexo IV e V

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	EMPRESA	DATA	VALOR POR ALUNO
Parecer Jurídico com o Auxílio da Inteligência Artificial – Teoria e Prática	12 h/a Híbrido	Portal Estudante de Direito	21/03/25	R\$ 997,00
Parecer Jurídico 4.0: Como utilizar Inteligência Artificial para Redigir Pareceres em Licitações com Eficiência e Segurança	16 h/a	Capaccitar	29/05/25	R\$ 1.999,00

8.6 Mercado em Brasília com cursos presenciais com foco na Inteligência Artificial - Balizamento de Preço - Cursos Similares

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	EMPRESA	DATA	VALOR POR ALUNO	CUSTO DA HORA AULA	ANEXO
Oficina Pratica Passo a Passo Elaboração do Processo Licitatório com Inteligência Artificial (IA) aplicada	16 h/a	ELO	13 e 14/11/2025	R\$ 2.590,00	R\$ 161,87	X
Inteligência Artificial (IA) Generativa	16 h/a	Orzil	02 e 03/11/2025	R\$ 4.347,00	R\$ 271,68	XI
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP com aplicação da Inteligência Artificial (IA)	16 h/a	Orzil	17 e 18/11/2025	R\$ 4.347,00	R\$ 271,68	XII
Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA	16 h/a	Orzil	11 e 12/11/2025	R\$ 4.347,00	R\$ 271,68	XIII
Elaboração de						

Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial – Manual Prático na Administração Pública	20 h/a	ABOP	10 a 13/11/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	XIV
Curso sobre Inteligência Artificial (com aplicações práticas no ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma)	20 h/a	ABOP	27 a 31/10/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	XV
					Média: R\$ 204,48	

8.7 Razões de Escolha do Fornecedor

O levantamento de mercado revelou que somente a **INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 60.310.783/0001-** tem em seu portfólio o curso que atende as necessidades descritas no **item 5.** deste ETP. O curso irá ocorrer no 4º trimestre em Brasília, no formato presencial e com o conteúdo programático ajustado para o interesse do conhecimento inicialmente levantado no DFD.

O custo individual do curso na INOVE é na ordem de R\$ 4.277,14. O custo hora-aula desta atividade educacional está em aproximadamente no valor de R\$ 178,21. Valor abaixo da média pesquisada, que foi de R\$ 204,48.

Anexo VI

A escolha da empresa fornecedora se deu por ela apresentar vasta experiência e *expertise* no assunto a ser abordado na capacitação, além de disponibilizar um curso com a temática necessária a capacitação dos alunos em utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no assessoramento jurídico sem a necessidade de conhecimentos prévios específicos na área de tecnologia da informação – TI, fator este determinante para a contratação, visto que assim poderão participar da capacitação os servidores das assessorias jurídicas e da área de licitação e contratos.

O Preço praticado é equilibrado para o mercado de cursos presenciais com uso de IA com carga horária de 24 horas/aula na cidade de Brasília, conforme pode-se depreender com as pesquisas realizadas.

8.7 HISTÓRICO DA INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 60.310.783/0001

É uma empresa que está há mais de 08 (oito anos) no mercado de cursos, seminários e congressos, tendo como foco a capacitação da administração pública brasileira e seus agentes públicos. Empresa responsável pela organização do Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, que estará na sua 8ª edição no ano de 2026.

Também é a organizadora do 5º Seminário Nacional de Gestão Riscos nas Contratações Públicas com Inteligência Artificial, que ocorrerá aqui em Brasília-DF no final desse mês (outubro/25).

Consultando a página da INOVE: <https://inovecapacitacao.com.br/> e acessando o portfólio dos seus cursos (Anexo XIX) e do seu corpo docente podemos INFERIR que a INOVE e seu corpo docente tem notória especialização e a singularidade na área de ensino governamental, pois verificamos que a empresa detém:

- Experiência e desempenho anterior;
- Produção intelectual e publicações;
- Organização e aparelhamento;
- Reconhecimento no mercado;

- **Corpo docente renomado;**
- **Equipe técnica.**

9. Descrição da solução como um todo

9.1 A escolha da contratação da INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 60.310.783/000-31 está fundamentada na Descrição dos Requisitos da Contratação, alinhada aos requisitos do corpo docente qualificado com experiência no setor público em temas ligadas a assessoramento jurídico com IA, preço compatível com as estimativas orçamentárias. Além disso, a contratação está em conformidade com a alínea , do Art. 74, da Lei 14.133/2021, enquadrando-se como serviço técnico profissional especializado para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres. Quanto à inviabilidade de competição nos casos de contratação do objeto em questão, nesse sentido a Decisão nº 439/1998TCU Plenário com o ensinamento de Lúcia Valle Figueiredo esclarece que:

[...]

"A doutrina é pacífica no sentido de que não se licitam coisas comprovadamente desiguais. Lúcia Valle Figueiredo em seu parecer intitulado "Notória Especialização" (Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, número 44, 2º semestre de 1978, pág. 25/32)ressalta que no momento em que se passa a confrontar coisas que não são cotejáveis, a comparação se torna impossível, não havendo possibilidade de se falar em afronta ao princípio da isonomia nesses casos, pois só se pode falar em isonomia na medida em que se comparam coisas cotejáveis.

" Outrossim, tornar a licitação inviável diz respeito ao fato de que há que se ter critérios objetivos para realizar uma licitação, aspecto esse, como visto, prejudicado na contratação em exame, uma vez que não é possível a identificação de parâmetros objetivos de julgamento que ensejem eventual disputa, impossibilitando, assim, a licitação pública. Torna-se, portanto, impossibilitado o estabelecimento de critérios objetivos adequados e mensuráveis para escolha de empresa que forneça a capacitação e o treinamento, descambando para uma análise subjetiva de qualidade e relevância, premissa fundamental para a realização da inexigibilidade, e que pode ser evidenciado de maneira transparente pela ementa do curso, carga horária do curso, modalidade do curso e gabarito primoroso dos professores.

9.2 Em relação especificamente aos aspectos subjetivos, convém transcrever parte do voto da Decisão 439/1998do Plenário do TCU, em que se reproduz ensinamento de IVAN BARBOSA RIGOLIN:

[...] "A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados que são o que afinal importa obter, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos, mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variara cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuamente. Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será totalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos. E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.300/86." ("Treinamento de Pessoal - Natureza da Contratação" in Boletim de Direito Administrativo - Março de 1993, págs. 176/79 - Grifo nosso).

9.3 Corroborando esse entendimento, traz-se os ensinamentos do catedrático JOEL DE MENEZES NIEBUHR:

[...] O primeiro pressuposto pode ser denominado de objeto, residente na natureza singular do serviço a ser contratado. Não é qualquer preço que enseja inexigibilidade, uma vez que aqueles romeiros, prestados com o mesmo padrão por número razoável de pessoas, não requerem a contratação de especialista.[...]

[...] O pressuposto objetivo demanda que o serviço a ser contratado por meio da inexigibilidade requeira os préstimos de especialista, a ponto de recusar critérios objetivos de julgamento. A existência de critérios objetivos para comparar os especialistas requisitados impõe a obrigatoriedade de licitação pública. O ponto nodal encontra-se na objetividade ou subjetividade dos critérios de julgamento. A inexigibilidade ocorre somente nas hipóteses em que o serviço pretendido pela Administração Pública é apreciado por critério subjetivo, isto é, em que a comparação entre os profissionais habilitados aprestá-lo é condicionada à apreciação subjetiva .[...]

O segundo pressuposto é de ordem subjetiva, pertinente às qualidades do profissional a ser contratado, que deve demonstrar experiência, estudos aprofundados, trabalhos científicos, publicações, cursos de pós-graduação etc. É que os critérios objetivos somente falecem diante de profissionais cuja experiência os singulariza, uma vez que já não é possível cotejá-los com a equidade que se requerem licitação pública. Portanto, o pressuposto subjetivo exige que o profissional a ser contratado apresente realmente experiência bastante para singularizá-lo.

9.4 É valiosa a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello quando trata de objetos licitáveis:

[...]“São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...).Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpra que sejam confortáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja.” (Grifo nosso).

9.5 No caso concreto, entende-se, pelos elementos de informação relativo ao curso de curta duração com temas focados no assessoramento jurídico com IA, realizado pela **INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 60.310.783/0001-31**, que a singularidade do curso é o elemento que acarreta a inviabilidade de competição pois a qualificação da empresa em questão é de notoriedade Nacional. Por não haver plena padronização do serviço, não se dispõe de parâmetros objetivos para avaliar outras propostas, caso se realize procedimento licitatório.

9.6 O Parecer Referencial CCA/PGFN nº 09/2021 esclarece, em relação à Orientação Normativa da AGU:[...]”53. Inicialmente, a orientação normativa, corretamente, trata da mesma forma tanto a contratação de cursos fechados, quanto a inscrição em cursos abertos. Ambas podem ser igualmente tratadas no âmbito deste parecer, incluindo tanto capacitações curtas quanto até mestrados ou outras similares, incumbindo à área contratante utilizar os documentos anexos e ajustá-los na medida do que for possível para enquadrá-los ao serviço. Apenas se a modificação tiver repercussão jurídica e ultrapassar os limites traçados nas respectivas minutas (ou seja, se a iniciativa de capacitação tiver sua modelagem muito diferente do ora visionado, ao ponto de não ser enquadráveis no modelo apresentado) é que a contratação demandará análise jurídica individualizada, seja ele um curso aberto ou fechado. (grifo nosso).

9.7 Cada prestador oferecerá serviço peculiar, com características próprias, e compará-los objetivamente se torna inviável. Dessa forma, entende-se que a pretensa contratação, ora em análise, amolda-se, em consentâneo, aos prescritos legais citados, por se consubstanciar curso aberto e não padronizado, tratando-se de tema técnico e bastante específico, sendo impraticável o procedimento licitatório para tal objeto pela incomparabilidade objetiva entre eventuais propostas.

9.8 Nesse sentido, cada capacitação possui um diferencial que não pode ser comparado com outra promovida por instituição distinta. Diante disso, como bem ensina Marçal Justen Filho, o grau de confiança da Administração Pública para com o prestador é de relevância para a escolha da presente contratada[...]”Em muitos casos, a seleção do particular a ser contratado é diretamente vinculada às causas da ausência de licitação. Contudo, pode existir situação em que o critério de escolha é subjetivo, envolvendo a confiança na qualificação de um sujeito para executar. Tal se passa, de modo específico, em adequadamente o contrato casos de inexigibilidade de licitação relativos a serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Mas, em todos os casos, é indispensável que a autoridade justifique a escolha realizada com base em motivos compatíveis com as finalidades a serem atingidas. Não lhe é facultado motivar o seu ato invocando simplesmente uma competência discricionária e afirmando que o particular preenche os requisitos para executar o objeto. Deve ser indicado o motivo que justifica a opção por um determinado sujeito”

9.9 Nota-se portanto, que o do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 trata da inviabilidade de competição e caput do inciso III estabelece dois requisitos para que a licitação se enquadre como inexigível: que o serviço seja a) técnico especializado de natureza

predominantemente intelectual; e que seja prestado por profissional ou b) empresa de notória especialização. Dessa forma, basta que a Administração demonstre a inviabilidade de competição e comprove a singularidade do objeto e a notória especialização do profissional ou da empresa a ser contratada para atender ao requisito legal. Embora o entendimento esteja pacificado no âmbito dos órgãos de fiscalização, nem sempre é tarefa fácil comprovar todas as situações exigidas.

9.10 No que se refere à singularidade, diversamente da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021 não a menciona como requisito para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais de notória especialização.

9.11 Sobre esse ponto, interessantes as considerações trazidas por Tatiana Camarão e Maria Fernanda Pires ao tratar sobre a contratação por inexigibilidade de serviços advocatícios.

9.12 Segundo referidas autoras, mesmo diante da ausência do termo singularidade na Lei nº 14.133/2021, permanece a exigência de que os serviços a serem contratados exijam de seu prestador conhecimento, habilidade e aptidões específicas. Nesse sentido, excerto do brilhante artigo:

9.13 Como já dito, a nova lei excluiu da hipótese de incidência da inexigibilidade de licitação, a necessidade de demonstração de que o serviço deva possuir natureza singular, atenuando as interpretações equivocadas com relação a aplicação dessa expressão, que passou a ser considerada como algo raro e exclusivo.

(...) Em verdade, um serviço singular é aquele que demanda do seu prestador conhecimento aprofundado e, por isso, trata-se de atividade diferenciada, mas jamais única ou exclusiva. A retirada da singularidade como elemento essencial para efeito de enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação não pode ser desconsiderada pelos aplicadores do direito. Tem uma razão de ser. O legislador infra legal teve o firme propósito de deixar claro que o serviço não precisa ser único, tampouco complexo ou exclusivo, mas, sim, que ele demanda do seu executor conhecimento, habilidade e aptidão específica, adequada e, de plano, comprovável. A leitura da Lei nº 14.133/2021 não deixa dúvida da supressão do termo singularidade como requisito expresso das contratações por inexigibilidade de licitação de serviços técnicos, predominantemente intelectuais, com profissionais notoriamente especializados.(...)

9.14 Mas seria a exclusão do termo singularidade do texto da lei suficiente para extinguir tal requisito neste tipo de contratação?

9.15 Com base no arcabouço teórico aqui apresentado e refletindo sobre a notória especialização do profissional, pode-se afirmar que a singularidade permanece, pois é inerente à esta hipótese de inexigibilidade.

9.16 De fato, é desarrazoado contratar um profissional notoriamente especializado para executar serviços comuns e triviais, ou seja, serviços que não são singulares

9.17 No caso concreto, ao se cotejar o primeiro requisito, verifica-se que o cursos de curta duração da **INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 60.310.783/0001-31.**, amoldam-se ao previsto na alínea "f" do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), restando claro que o objeto da pretensa contratação constitui hipótese legal do estabelecido como serviços técnicos profissionais especializados.

9.18 O detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto de fatores e condições que proporcionam ao contratante a confiança de que ele é o mais adequado para executar o objeto da contratação.

9.19 Por derradeiro, o segundo requisito, sujeito titular de notória especialização, é prontamente atendido ao se analisar os exímios currículos do professores que compõem o corpo docente do curso, vejamos:

Ementa: CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA - **Carga Horária: 24 h/a na modalidade presencial**

Objetivo: Tratar dos principais pontos que permeiam a atuação jurídica consultiva na Administração Pública e capacitar os participantes a elaborar manifestação consultiva com segurança jurídica, atendendo as demandas da Administração dentro da legalidade e nos limites praticados pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Conteúdo Programático:

MÓDULO 1 — FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE CONSULTIVA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Unidade 1: Aspectos Gerais da Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos • Evolução histórica do papel consultivo nas contratações públicas brasileiras • Panorama comparativo: assessoramento jurídico em diferentes sistemas jurídicos • Diferenciação entre atividade consultiva e contenciosa • Disposições constitucionais sobre a advocacia pública • Previsões específicas para contratações na Lei nº 14.133/2021 • Normativos internos dos órgãos de assessoramento jurídico

MÓDULO 2 — PARECERES JURÍDICOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Unidade 1: Natureza Jurídica e Estrutura dos Pareceres • As espécies de parecer jurídico e seus reflexos • Dos pareceres obrigatórios e facultativos • A ausência de parecer obrigatório e suas consequências jurídicas • O parecer jurídico nas licitações e contratos • Natureza jurídica • Enquadramento legal • Competência legal • Requisitos do parecer jurídico • Forma e formalidades (Preâmbulo, ementa, relatório, fundamentação e conclusão) • Elementos obrigatórios e facultativos • Da linguagem jurídica simples • Boas práticas consultivas • Cuidados práticos
Unidade 2: Tipologia de Pareceres na Nova Lei de Licitações • Pareceres: características e aplicabilidade • Pareceres parametrizados: metodologia e eficiência • Pareceres referenciais: estruturação e impactos na celeridade processual • Análise comparativa dos diferentes tipos e seus efeitos práticos
Unidade 3: Manifestações Jurídicas Complementares • Notas técnicas e despachos jurídicos • Orientações jurídicas e respostas a consultas • Manifestações em processos administrativos específicos.

MÓDULO 3 — UNIFORMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA Unidade 1: Mecanismos de Uniformização Jurídica • Enunciados e orientações normativas • Súmulas administrativas • Sistemas de precedentes administrativos • Gestão do conhecimento jurídico
Unidade 2: Integração com o Planejamento das Contratações • Assessoramento jurídico no plano anual de contratações • Participação da assessoria jurídica nos estudos técnicos preliminares • Integração com o gerenciamento de riscos das contratações • Atuação jurídica preventiva no ciclo da contratação
Unidade 3: Padronização e Eficiência • Minutas-padrão e checklists jurídicos • Fluxos processuais otimizados • Mecanismos de controle de qualidade das manifestações • Indicadores de desempenho da assessoria jurídica

MÓDULO 4 — RESPONSABILIDADE JURÍDICA NA NLLC Unidade 1: Regime de Responsabilidade do Parecerista • Análise detalhada do art. 169 da Lei nº 14.133/2021 • Diferenciação entre responsabilidade técnica e administrativa • Natureza opinativa versus vinculativa das manifestações • Escopo de análise e dever de motivação
Unidade 2: Jurisprudência sobre Responsabilidade do Parecerista • Evolução da jurisprudência do STF e TCU • Análise dos precedentes fundamentais (MS 24.631, MS 24.584, MS 35.196) • Diferenciação entre erro grosseiro, dolo e culpa • Estudo de casos paradigmáticos • Unidade 3: Mecanismos de Proteção e Defesa • Instrumentos de prevenção de responsabilização indevida • Técnicas de fundamentação para redução de riscos • Seguro de responsabilidade civil profissional • Defesas administrativas e judiciais do parecerista.

MÓDULO 5 — LIMITES DE ATUAÇÃO JURÍDICA Unidade 1: Análise dos Vetos do Art. 53 da NLLC • Contextualização dos vetos presidenciais • Implicações práticas dos dispositivos vetados • Interpretação sistemática pós-vetos • Impactos na segurança jurídica do parecerista.
Unidade 2: Delimitação da Competência Técnico-Jurídica • Diferenciação entre análise jurídica e análise técnica • Limites da atuação em aspectos discricionários • Alcance do controle de juridicidade • Dever de deferência técnica e suas exceções
Unidade 3: Análise de Formalidades e Conformidade Jurídica • Escopo da análise de formalidades procedimentais • Verificação de conformidade jurídica versus mérito administrativo • Limites entre recomendações e determinações • Técnicas de elaboração de recomendações efetivas.

MÓDULO 6 — PAPEL JURÍDICO NA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E INTEGRIDADE CONTRATUAL Unidade 1: Assessoramento na Prevenção de Litígios • Identificação de potenciais controvérsias na fase pré-contratual • Elaboração de cláusulas preventivas de litígios • Assessoramento em negociações prévias • Pareceres em situações potencialmente litigiosas.
Unidade 2: Mecanismos Alternativos de Solução de Controvérsias na NLLC • Conciliação e mediação em contratos administrativos • Comitês de resolução de disputas • Arbitragem na administração pública • Papel do assessor jurídico nos MASCs.
Unidade 3: Integridade Contratual e Compliance • Função jurídica nos programas de integridade • Análise de riscos de corrupção e fraude • Assessoramento em procedimentos de due diligence • Protocolos jurídicos para manutenção da integridade contratual.
Unidade 4: Ferramentas Tecnológicas para o Assessoramento Jurídico • Sistemas de gestão de manifestações jurídicas • Ferramentas de pesquisa jurídica avançada • Inteligência artificial aplicada à consultoria jurídica • Automação de rotinas jurídicas em contratações.

MÓDULO 7 — FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O PROFISSIONAL DO DIREITO Unidade 1: O que é Inteligência Artificial e como ela “pensa”? • Desmistificando a IA: conceitos essenciais (Machine Learning, Processamento de Linguagem Natural, Redes Neurais) de forma acessível para não-especialistas. • Diferença entre IA Generativa (como o ChatGPT, Gemini, etc.) e outras IAs. • O potencial da IA para a pesquisa, análise e produção jurídica.
Unidade 2: O Ecossistema de Ferramentas de IA para a Área Jurídica • Panorama das principais ferramentas disponíveis no mercado (nacionais e internacionais). • Categorias de ferramentas: pesquisa de jurisprudência, jurimetria, análise e gestão de processos, automação de

documentos e assistentes de redação. • Foco em ferramentas com maior aplicabilidade ao Direito Administrativo. Unidade 3: Perguntas e Respostas.

MÓDULO 8 — A IA COMO FERRAMENTA DE PESQUISA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA Unidade 1: Engenharia de Prompts: A Arte de “Conversar” com a IA • Princípios fundamentais para a criação de comandos (prompts) eficazes. • Técnicas para obter respostas mais precisas e juridicamente relevantes. • Como contextualizar a IA com a legislação e os fatos do caso concreto (licitações, contratos, processos disciplinares, etc.). • Atividade Prática: Exercícios de elaboração de prompts para pesquisa de doutrina e jurisprudência em casos hipotéticos de Direito Administrativo. Unidade 2: Otimizando a Pesquisa de Jurisprudência e Doutrina com IA • Utilização de IAs para encontrar teses e julgados específicos. • Como pedir à IA para resumir acórdãos, identificar a ratio decidendi e comparar diferentes posicionamentos jurisprudenciais. • Busca por legislação e doutrina aplicável a temas complexos do Direito Administrativo. Unidade 3: Análise e Validação da Informação Gerada por IA • Os riscos das “alucinações” e da informação desatualizada. • Estratégias e ferramentas para checagem e validação das fontes. • A importância da supervisão humana qualificada.

MÓDULO 9 — DA PESQUISA À MINUTA: ELABORAÇÃO ESTRUTURADA DE PARECERES COM IA Unidade 1: Estruturando o Parecer com o Apoio da IA • Utilização da IA para gerar o esqueleto do parecer (relatório, fundamentação, conclusão). • Como solicitar à IA a organização dos argumentos de forma lógica e coerente. Unidade 2: Redação e Aprimoramento de Cláusulas e Argumentos • Técnicas para usar a IA na elaboração dos tópicos da fundamentação. • Refinando a redação: como pedir à IA para melhorar a clareza, a concisão e a coesão do texto. • Explorando diferentes abordagens argumentativas para um mesmo problema. • Atividade Prática: Utilizar uma IA para redigir a fundamentação de um parecer sobre um caso prático (ex: análise de edital, dispensa de licitação, defesa em processo administrativo). Unidade 3: Revisão e Análise Crítica do Texto Gerado • Como utilizar a IA para revisar a gramática e o estilo do texto. • A importância da análise crítica do procurador/assessor para garantir a precisão técnica, a adequação ao caso e a conformidade com o entendimento da instituição.

MÓDULO 10 — ASPECTOS ÉTICOS, LIMITAÇÕES E O FUTURO DA ADVOCACIA PÚBLICA Unidade 1: Ética e Responsabilidade no Uso de IA na Advocacia Pública • Sigilo e confidencialidade: os perigos de inserir dados sensíveis em IAs públicas. • A responsabilidade profissional sobre o conteúdo gerado pela IA. • O papel da OAB e das corregedorias. • Diretrizes para o uso seguro de ferramentas de IA no ambiente de trabalho. Unidade 2: Limitações Atuais da IA e o Papel Insubstituível do Jurista • O que a IA (ainda) não faz: o raciocínio complexo, a análise estratégica, a empatia e o juízo de valor. • A IA como ferramenta de auxílio e não de substituição. • Valorização das competências humanas na era da inteligência artificial. Unidade 3: O Futuro da Advocacia Pública e Próximos Passos • Tendências e o que esperar para os próximos anos. • Como se manter atualizado. • Encerramento, avaliação do curso e espaço final para dúvidas.

Apresentação do Curso:

A manifestação jurídica desempenha papel fundamental na orientação e no embasamento de decisões na Administração Pública. Daí porque a importância de que seja ao mesmo tempo bem fundamentada, clara e objetiva a fim de que seja devidamente compreendida pelos agentes públicos. Não é exagerado afirmar que o impacto do parecer jurídico excede à esfera técnica e que tem desdobramentos sociais na medida em que, muitas vezes, fundamenta a tomada de decisões que resultam na implementação de políticas públicas. Devido à relevância da manifestação jurídica, o Tribunal de Contas da União considera possível a responsabilizar o autor do parecer jurídico que “não esteja fundamentado em razoável interpretação da lei, contenha grave ofensa à ordem pública ou deixe de considerar jurisprudência pacificada do TCU” (Acórdão 13375/2020-1ª Câmara). Considerando a importância da manifestação jurídica, desenvolvemos uma capacitação inovadora com o objetivo de abordar os principais pontos de dúvidas que permeiam a atividade de procuradorias e assessorias jurídicas de todas as esferas da Administração quando da emissão de pareceres jurídicos. Nesta capacitação, serão abordados temas como elementos do parecer jurídico, sua natureza jurídica, espécies de parecer jurídico, realização de diligências pelo parecerista, divergência de entendimentos na assessoria jurídica, responsabilidade do parecerista, questões práticas e jurídicas do parecer em matéria de licitações e contratos e muito mais! Quer emitir pareceres jurídicos bem fundamentados e assertivos e que contribuam para a eficiência de seu órgão ou entidade? Então, vem se capacitar com a Inove!

Corpo Docente:

Daniel Barral Procurador Federal da Advocacia-Geral da União no Brasil (AGU), com atuação na consultoria e assessoramento de gestores federais nas áreas de contratações públicas e concessões de serviços públicos. Ocupou diversos cargos como o de Subprocurador-Geral na matéria administrativa na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, de Secretário de Coordenação de Transportes da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República do Brasil, Subprocurador-Geral Federal da Procuraria-Geral Federal e de Rafael Mota Servidor público federal, já foi Gerente de Licitações e Contratos da ANTAQ e Coordenador-Geral da Central de Compras do ME,

além de pregoeiro e presidente de CPL. É autor, consultor e palestrante, com mais de 20 anos de experiência em gestão de riscos e compras públicas. Pós-graduado em Gestão Pública pelo IBMEC e em Business Intelligence & Analytics pela Conquer Business School. Certificado em Liderança pela Dale Carnegie e em Governança, Riscos e Compliance pela KPMG. Elevou o nível de governança das contratações da ANTAQ do nível inicial (388º lugar) para o mais aprimorado (13º melhor), segundo medição do TCU. Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria Geral da Presidência da República do Brasil, entre outros. Atualmente ocupa o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (PFE-ANPD). É Mestre em Direito Público na Universidade Nova de Lisboa (Nova School of Law), especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro – IDASAN, do Instituto Nacional da Contratação Pública – INCP, Coautor do livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Fórum, 2022) e Professor na área de licitações e contratos administrativos.

Rafael Mota Servidor público federal, já foi Gerente de Licitações e Contratos da ANTAQ e Coordenador-Geral da Central de Compras do ME, além de pregoeiro e presidente de CPL. É autor, consultor e palestrante, com mais de 20 anos de experiência em gestão de riscos e compras públicas. Pós-graduado em Gestão Pública pelo IBMEC e em Business Intelligence & Analytics pela Conquer Business School. Certificado em Liderança pela Dale Carnegie e em Governança, Riscos e Compliance pela KPMG. Elevou o nível de governança das contratações da ANTAQ do nível inicial (388º lugar) para o mais aprimorado (13º melhor), segundo medição do TCU.

Datas: 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 - Das 8:30 às 17:30 (horário de Brasília)

Local: Brasília-DF

Endereço do Curso: a definir

9.13 Mais observações sobre o Curso

1. Os certificados de conclusão devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo conteúdo programático, do qual deve constar, obrigatoriamente:
2. Relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
3. Período em que o curso foi realizado e a sua duração total;
4. Local da realização da ação educacional.
5. Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições legais;
6. A empresa que ministrar o curso a ser contratado deverá ainda obedecer aos seguintes requisitos:
7. Realizar os serviços com eficiência descritos na proposta.
8. Cumprir a carga horária proposta e de conteúdo.
9. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos sociais, taxas e impostos e pelo material didático prometido, e pela emissão tempestiva dos certificados.
10. Não permitir consórcios ou subcontratação do objeto.
11. A Contratada deverá apresentar declaração de não utilização de mão de obra infantil, nos termos da Lei nº 5.061/2013 e do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal Brasileira de 1988 que proíbe a mão de obra infantil.
12. A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de vedação de nepotismo previstos no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011, alterado pelo Decreto nº 37.843/2016, que estabelece a impossibilidade de participação de pessoa jurídica, em licitações e chamamentos públicos, cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de: agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável da seleção ou licitação promovida pelo órgão e agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.
13. Emitir documento fiscal válido discriminando quantidade e serviços prestados com todos os campos legíveis e preenchidos corretamente, conforme nota de empenho e certidões atualizadas que comprovem a regularidade fiscal da empresa.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

10.1 De acordo com levantamento realizado pela Assessoria Jurídica Legislativa apresentado no Documento de Formalização da Demanda foi elencado:

Item	Serviço	Modalidade	Período do Curso	Carga Horária Total	Local	Qtde de Vagas
01	Contratação de vaga aberta no Curso Avançado: Parecer Jurídico e Uso da IA	Presencial	3 a 5 de dezembro de 2025 das 8:30h às 17:30h	24 h/a	Brasília-DF	12 (doze) matrículas + 02 (duas) cortesias

10.2 Os alunos para realização das capacitações serão selecionados pela AJL, conforme necessidade das assessorias jurídicas, podendo abranger servidores da Secretaria de Segurança Pública ou servidores das Forças de Segurança, desde que estejam lotados nas respectivas assessorias jurídicas e na área de licitações e contratos.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 107.253,60

11.1. O valor total do orçamento disponibilizada pelo FUSP é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme detalhamento:

Item	Serviço	Modalidade	Período do Curso	Carga Horária Total	Local	Qtde de Vagas
01	Contratação de vaga aberta no Curso Avançado: Parecer Jurídico e Uso da IA	Presencial	3 a 5 de dezembro de 2025 das 8:30h às 17:30h	24 h/a	Brasília-DF	12 (doze) matrículas

11.2 Primeira Proposta da Empresa INOVE: ANEXO X

Item	Serviço	Modalidade	Período do Curso	Carga Horária Total	Local	Qtde de Vagas	Custo Individual
01	Contratação de vaga aberta no Curso Avançado: Parecer Jurídico e Uso da IA	Presencial	3 a 5 de dezembro de 2025 das 8:30h às 17:30h	24 h/a	Brasília-DF	12 (doze) matrículas	R\$ 4.990,00

11.3 Proposta Negociada como INOVE: ANEXO XI

Item	Serviço	Modalidade	Período do	Carga Horária	Local	Custo
------	---------	------------	------------	---------------	-------	-------

			Curso	Total		Qtde de Vagas	Individual
01	Contratação de vaga aberta no Curso Avançado: Parecer Jurídico e Uso da IA	Presencial	3 a 5 de dezembro de 2025 das 8:30h às 17:30h	24 h/a	Brasília-DF	12 (doze) matrículas + 02 (duas) cortesias	R\$ 4.277,14

11.4 Desconto obtido:

A negociação com a empresa INOVE permitiu aumentar de 12 inscrições para 14 inscrições na ação educacional com a diminuição do custo individual de R\$ 4.990,00 para R\$ 4.277,14, um desconto na ordem de 14% aproximadamente trazendo economicidade para a Administração Pública.

11.5 Valor negociado:

R\$ 4.277,14, por cada inscrição.

11.6 Comparação de preços:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	EMPRESA	DATA	VALOR POR ALUNO	CUSTO DA HORA AULA	ANEXO
Oficina Prática Passo a Passo Elaboração do Processo Licitatório com Inteligência Artificial (IA) aplicada	16 h/a	ELO	13 e 14/11/2025	R\$ 2.590,00	R\$ 161,87	X
Inteligência Artificial (IA) Generativa	16 h/a	Orzil	02 e 03/11/2025	R\$ 4.347,00	R\$ 271,68	XI
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP com aplicação da Inteligência Artificial (IA)	16 h/a	Orzil	17 e 18/11/2025	R\$ 4.347,00	R\$ 271,68	XII
Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA	16 h/a	Orzil	11 e 12/11/2025	R\$ 4.347,00	R\$ 271,68	XIII
Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial –	20 h/a	ABOP	10 a 13/11/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	XIV

Manual Prático na Administração Pública						
Curso sobre Inteligência Artificial (com aplicações práticas no ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma)	20 h/a	ABOP	27 a 31/10/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	XV
					Média: R\$ 204,48	

11.6.1 O custo individual do curso na INOVE é na ordem de R\$ 4.277,14. O custo hora-aula desta atividade educacional está em aproximadamente no valor de R\$ 178,21. Valor abaixo da média pesquisada, que foi de R\$ 204,48.

A pesquisa realizada na cidade de Brasília com cursos presenciais com foco na IA, cursos similares, haja vista que não foi identificada nas pesquisas realizadas na semana de 20 a 24 de outubro de 2025, outro curso com enfoque em parecer jurídico com uso da IA, ou seja a solução encontrada é a contratação da INOVE para ministrar o Curso Avançado: Parecer Jurídico e Uso da IA.

O levantamento de mercado foi muito amplo como demonstrado no item 8 deste ETP.

Demos enfoque a cidade de Brasília-DF nas pesquisas, pois será a cidade na qual o curso deverá ocorrer no formato presencial.

Chegamos a encontrar no banco de preços curso com características semelhantes com carga horária inferior ao pretendido com custo superior a R\$ 8.000,00 por aluno.

Por fim, foi amplamente demonstrado neste ETP que o preço praticado na ordem de R\$ 4.277,14 por aluno é um preço adequado para mercado, equilibrado e justo para a empresa e para a Administração Pública. Esse valor garante o uso eficiente do dinheiro público definido com base na Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 Sem o parcelamento do objeto em itens, haja vista tratar-se de contratação de serviço, sendo que o objeto deste não é divisível e que o parcelamento em itens poderia causar prejuízos à aquisição almejada. Ademais, em se tratando de mesmo contratado para o grupo, o valor global será economicamente mais viável.

12.2 Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

12.3 Somente pesando as inegáveis vantagens operacionais e logísticas advindas com o agrupamento do objeto por grupo, em cotejo com a competitividade necessária ao certame, entendeu-se não haver máculas ao procedimento. Assim, em que pese o disposto na Súmula 247 do TCU, transcrita acima, há que se ressaltar que a licitação por itens é regra, e a licitação por grupos é a exceção, que, sendo plenamente legal, apenas prescinde de justificativa plausível, conforme disposto pelo próprio TCU, no **Acórdão nº 1167/2012-Plenário, TCU 000.431/2012-5, rel. Min. José. Jorge, 16.5.2012**

12.4 Ainda no tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que "a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser

realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala". Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que "a interpretação da Súmula /TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos", (grifo nosso) **Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TCU 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014**

12.5 No presente caso como trata-se de apenas um item de contratação com fornecedor exclusivo afastando assim a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme preleciona o inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021:"

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

(...)

**II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
(Grifo nosso)**

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13. Análise de Contratações Correlatas

As contratações correlatas referem-se a objetos similares ou complementares à contratação atual que podem influenciar ou ser influenciadas pela solução proposta. No caso da contratação para a participação dos servidores da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) nas capacitações nas áreas de Licitações e Contratos (LC), convém destacar que:

Capacitações Similares

- Não foram identificadas capacitações em andamento que possam se sobrepor ou Capacitações complementar diretamente a participação em cada um dos no congressos. As capacitações em questão são específicas para áreas consideradas prioritárias para a SSPDF e que não se confrontam ou podem ser substituídas por outras ações formativas atualmente previstas.
- Projetos de Desenvolvimento Pessoal: A contratação está alinhada com os projetos de desenvolvimento de pessoal da Projetos de Desenvolvimento de Pessoal da SSPDF, bem como com os objetivos estratégicos da Pasta, podendo ser articulada com outras ações ou contratações futuras. Ou seja, o curso ora apresentado complementam os esforços contínuos da Secretaria em melhorar a formação de seus quadros, podendo se articular com outras iniciativas, não havendo, porém, nenhuma em curso no momento atual.

Contratações Interdependentes

As contratações interdependentes são aquelas que são necessárias para o sucesso da solução proposta ou que dependem diretamente dela. No caso da contratação para a participação dos servidores da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) nas capacitações na áreas de Inteligência Artificial convém destacar que:

- Infraestrutura e Tecnologia: não há necessidade de contratações adicionais de infraestrutura ou tecnologia para viabilizar a Infraestrutura e Tecnologia participação em cada um dos eventos de capacitação. Todos os recursos necessários para a participação, especialmente nos eventos que ocorrerão na cidade de Brasília-DF, estão disponíveis e não exigem investimentos adicionais.
- Material de Apoio e Suporte Logístico: a contratação já inclui todo o material didático necessário, bem como o suporte técnico Material de Apoio e Suporte Logístico para os participantes da modalidade presencial. Não são necessários contratos adicionais para garantir a eficácia das capacitações que ocorrerão na cidade de Brasília-DF.

Conclusão: Após análise detalhada, conclui-se que, para os eventos realizados no âmbito do Distrito Federal não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a participação dos servidores da SSPDF.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1 A referida capacitação visa atender objetivos estratégicos, definidos no Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública (doc SEI 174218574), com ênfase nos seguintes:

- Investir em tecnologias inteligentes de segurança pública, mobilidade, fiscalização e prestação de serviços públicos;
- Promover a modernização da infraestrutura, da tecnologia e da logística;

14.2 Com isso o Planejamento Estratégico vigente deixa evidente a necessidade e intenção da SSP/DF em contratar cursos para seus servidores em temas sensíveis na área de tecnologia da informação, com enfoque em assessoramento jurídico com a utilização da inteligência artificial (IA).

14.3 A contratação está prevista no item 5 do Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2025 (doc SEI: 174219683).

14.4A contratação também foi incluída no PCA, de acordo com Memorando N° 220/2025 - SSP/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEPLAN (184207550) do Processo SEI 00050-00016260/2024-04 - Contratação de vagas para o Curso Avançado: Parecer Jurídico e o Uso da IA - **ID 41574**.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1 A autorização para servidores participarem de cursos inerentes às suas atribuições não demonstra um caráter de ônus ao erário público, mas sim, de investimento no servidor para que a contrapartida esperada pela Administração seja atingida, em especial, no que se refere à aproximação da excelência na emissão de pareceres jurídicos na SSP, pois é um trabalho profissional que requer muito conhecimento técnico, sempre buscando a supremacia do interesse público.

15.2 O crescimento profissional técnico dos servidores participantes do curso poderá ampliar as boas práticas de gestão estratégica, definição de pareceres jurídicos, tecnologia da informação, análise de dados, entre outros temas jurídicos de extrema relevância para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. O servidor ganhará mais: aumento da eficiência, padronização e redução de erros, aceleração da análise e otimização da gestão dos processos.

15.3 O futuro da IA no parecer jurídico governamental aponta para uma colaboração crescente entre a expertise humana e a capacidade analítica da tecnologia. Em vez de substituir os profissionais, a IA deve evoluir para se tornar uma ferramenta cada vez mais sofisticada de apoio, transformando o perfil exigido dos servidores públicos, que precisarão desenvolver habilidades como pensamento analítico e criatividade

15.3.6 Atualização a respeito das novas tecnologias utilizadas para o assessoramento jurídico institucional.

15.4 Quem ganha é a sociedade do Distrito Federal, que em correlação direta, quanto mais preparados são os servidores da SSP /DF, mais eficiente e confiável é essa instituição, resultando em melhor aproveitamento dos impostos dos cidadãos por meio de ampla e qualificada prestação de serviço

15.5 Por fim, o foco principal são os setores jurídicos pela expertise para desempenho de suas funções nos serviços prestados pela SSPDF.

16. Providências a serem Adotadas

Necessidades	Providências a serem adotadas
16.1. Necessidade de obtenção de licenças	Não há necessidade de obtenção

16.2. 2 Outorgas ou autorizações	Não há necessidade
16.3. Capacitação de servidores internos da SSP	Sim, há necessidade de capacitação
16.4. Necessidade de infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
16.5. Adaptação de Espaço Físico	Não há necessidade de adequação do ambiente de trabalho da Secretaria de Estado de Segurança Pública
16.6. Autorizações por órgãos especiais	Não há necessidade
16.7. Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 Os serviços a serem prestados não provocarão impactos ambientais significativos ou diretos ao meio ambiente, não exigindo, portanto, a adoção de medidas especiais por parte da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e órgãos vinculados, no intuito de evitar ou mitigar o problema.

17.2 Caberá à empresa contratada seguir todos os protocolos e normativos aplicáveis ao caso, e que regulem as questões relacionadas à sustentabilidade.

18. Inexigibilidade de Licitação

18. 1 Para o Curso avançado: Parecer Jurídico com o uso da IA em referência, recomenda-se a contratação por meio de inexigibilidade de licitação com fulcro na alínea "f" do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, c/c arts. 229 e 230 do Decreto distrital nº 44.330/2023, que prevê a inexigibilidade de licitação para o contratado.

Dispõe a norma:

[...]

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

[...]

“Art. 229. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição. (Decreto Federal nº 330/2023).”

“Art. 230. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art.74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos de especialidade e da singularidade do serviço aliados à notória especialização do contratado.”

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Demonstrada a pertinência dos objetivos da INOVE com as atividades de ensino para servidores públicos e sua reputação ético-profissional e os demais requisitos formais estabelecidos na legislação, cremos que o ajuste contratual ora proposto pode ser enquadrado indubitavelmente na hipótese de dispensa consubstanciada no art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, entendemos que a referida instituição é a mais adequada e qualificada para ser contratada pelo FUSP-DF para realizar o Curso avançado: Parecer Jurídico com o uso da IA, com objetivo de certificar 12 (doze) servidores da SSPDF e suas Forças Vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF) . Por todo o exposto, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) em acordo com o disposto nos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis ao caso. Sendo que, os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação aprovam o seu teor e atestam a viabilidade da contratação – seja pelos preços aplicados na presente contratação apresentado, seja pelas questões técnicas, pedagógicas e econômicas aplicadas ao presente caso –, de forma que procedemos a assinatura por meio eletrônico.

Por fim, a contratação da participação dos servidores da SSPDF no Curso avançado: Parecer Jurídico com o uso da IA está completamente alinhado com os instrumentos de planejamento da Secretaria. A ação está prevista no Plano de Ação de 2024 e no Plano de Capacitação Anual 2025, como também é uma peça-chave para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da SSPDF 2023-2025. A execução desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria das competências dos servidores, fortalecendo a segurança pública no Distrito Federal.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS FIUZA DUMAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 14:12:51.

JONAS CONSULE BENINCA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 14:18:37.

JOSE AILSON APARECIDO RICARDO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 14:25:24.

LINDOMAR DOS REIS PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 14:44:43.

DEIVISON CASSIO ALVES DE LIMA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo 1 Escola de Contas do TCDF.pdf (6.01 MB)
- Anexo II - Relatório Cotação Banco de Preços Curso IA.pdf (1.25 MB)
- Anexo III - Relatório 2 Cotação Banco de Preços Curso IA.pdf (862.21 KB)
- Anexo IV - Parecer Jurídico com o Auxílio da Inteligência Artificial - Teoria e Prática - Portal Estudando Direito.pdf (395.64 KB)
- Anexo V - parecer-juridico-40-como-utilizar-inteligencia-artificial-para-redigir-pareceres-em-licitacoes-com-eficiencia-e-seguranca.pdf (224.05 KB)
- Anexo VI - Panfleto Digital Curso Avançado Parecer Jurídico com IA.pdf (340.24 KB)
- Anexo VII - Cursos IA Enap Pag 1.pdf (8.33 MB)
- Anexo VIII - Cursos IA Enap Pag 2..pdf (1.02 MB)
- Anexo IX - Portfólio de cursos INOVE - 4º trimestre de 2025.pdf (6.8 MB)
- Anexo X - Curso Elaboração do Processo Licitatório com IA ELO.pdf (12.21 MB)
- Anexo XI - Curso de IA Generativa nas Contratações Públicas Orzil.pdf (4.78 MB)
- Anexo XII - Curso ETP com IA CON treinamentos.pdf (1.05 MB)
- Anexo XIII - Curso Fiscalização Contrato com IA Orzil.pdf (4.79 MB)
- Anexo XIV - Curso de Elaboração Artefatos ABOP.pdf (291.45 KB)
- Anexo XV - Curso Sobre IA ABOP.pdf (6.97 MB)

45 anos de história e transformação

+13000 alunos capacitados

+ de 5.000 instituições atendidas

+ de 8000 curso/eventos realizados

3º Curso de Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial – Manual Prático na Administração Pública

Associação Brasileira de Orçamento Público

Início (<https://www.abop.org.br>) / Evento (<https://www.abop.org.br/cursos/>) /

3º Curso de Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial – Manual Prático na Administração Pública

<https://www.abop.org.br/cursos/>

3º Curso de Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial – Manual Prático na Administração Pública



nov 10, 2025 (<https://www.abop.org.br/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/>)



(<https://www.abop.org.br/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/>)

Deixe uma resposta (<https://www.abop.org.br/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/#respond>)



(<https://www.abop.org.br/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/>)

Outros (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/outros/>),

Presencial (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/presencial/>)

(<https://www.abop.org.br/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/>)

Download do curso



(/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/?format=pdf)

Localização

Auditório da ABOP - SCS, Qd . 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806
(<https://www.abop.org.br/locations/brasil-ia-centro-de-convencoes/>)

Categorias

- Outros (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/outros/>)
- Presencial (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/presencial/>)

Data / Hora Date(s) - 10/11/2025 a 13/11/2025

08:00 - 13:00

Valor do curso R\$2.500,00

Brasília-DF, 10 a 13/11/2025

Horário do evento: 08h às 13h

I – APRESENTAÇÃO

Com as recentes novidades anunciadas pela Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), 2024 representa um marco para as aquisições de bens e serviços na Administração Pública. As contratações e aquisições contam, agora, com novos modelos de compras, além de procedimentos inovadores com o advento da nova Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

O New Public Management tende a morrer e dar espaço a uma nova era de governança digital, denominada “Digital-Era Governance”. Esse novo paradigma se vale dos avanços tecnológicos e tem como objetivo torná-los centrais nas ofertas dos serviços públicos. Ou seja, a tecnologia deixa de ser um instrumento que possibilita ganhos de eficiência para se tornar uma solução que ajuda a moldar o próprio serviço público.

Em primeira análise, o New Public Management deixou de ser novo configurando-se, reconhecidamente, em um modelo de meia-idade, o qual, aplicado na realidade burocrática contemporânea, pode gerar adversidades nos resultados esperados. Torna-se urgente reverter esse déficit, enfatizando que a Tecnologia da Informação e os Sistemas de Informação são mecanismos chaves para a continuidade da racionalização dos processos da

administração pública na década de 2020. O futuro chegou. Naturalmente, destaca-se a grande importância que a Inteligência Artificial assume na nova maneira de interagir com os cidadãos e os consumidores de serviço público;

Esta Capacitação trabalhará, de forma ampla, prática e didática, a elaboração de artefatos de planejamento da contratação por meio de inteligência artificial.

II – OBJETIVO

Os servidores e agentes públicos envolvidos no processo de contratações públicas precisam se atualizar com as significativas mudanças trazidas pela publicação de novas normas.

Dessa forma, torna-se imprescindível o uso de novas tecnologias e conseqüentemente a atualização profissional dos agentes envolvidos com as principais inovações, mudanças e novas responsabilidades trazidas pela novo arcabouço normativo.

O principal objetivo desta capacitação é oferecer uma abordagem inovadora para acelerar a elaboração de artefatos exigidos na etapa de planejamento de uma contratação pública.

III – PÚBLICO ALVO

Servidores públicos atuantes na área de Contratações.

Gestores dispostos a lidar com riscos, mas que carecem de orientação.

Demais agentes e gestores envolvidos com a estrutura e os processos de contratação na Administração Pública.

IV – OBJETIVO DA APRENDIZAGEM

Os alunos serão capazes de conhecer, compreender e aplicar a inteligência artificial para elaborar artefatos de planejamento da contratação, observando as melhores práticas de governança e gestão.

Adicionalmente, o curso pretende aprimorar as habilidades dos alunos apliquem conceitos e métodos de inteligência artificial para que: organizem processos eficientes; respondam de maneira assertiva aos obstáculos que se colocam diante da gargalos; e valorizem a boa governança.

V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Histórico da Inteligência Artificial;
2. Ética em Inteligência Artificial;
3. Técnicas de Elaboração de Prompts Generativas;

- a. Tipos de prompt: informativo, diretivo, criativo, interativo;
- b. Estrutura do prompt;
- c. Melhores práticas na elaboração de prompts.

4. Planejamento da contratação por meio Inteligência Artificial:

- a. Em que medida a Inteligência Artificial pode auxiliar na elaboração dos principais artefatos de planejamento: PAC, DfD, ETP, TR, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços?
- b. Aplicação de boas práticas no planejamento da contratação com o auxílio de Inteligência Artificial;
- c. Uso de Inteligência Artificial para integração sistêmica do ciclo de vida de uma compra pública, começando pelas demandas da sociedade e passando pelo ciclo orçamentário e planejamentos estratégico e setorial.
- d. Técnicas de Elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) com uso de Inteligência Artificial. Estabelecimento do MGR como instrumento de aperfeiçoamento contínuo para as contratações correntes e futuras.

5. Exercício Prático de elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – com uso de Inteligência Artificial:

- a. Realizar análise de Viabilidade da Contratação.
- b. Realizar definição e especificação das necessidades e dos requisitos.
- c. Identificar diferentes Soluções para atendimento da necessidade.
- d. Realizar análise e a comparação entre os custos totais das Soluções.
- e. Justificar parcelamento ou não da solução.
- f. Realizar avaliação das necessidades de adequação do ambiente do órgão.
- g. Estimar custo total da contratação.
- h. Justificar a solução escolhida.

6. Exercício Prático de elaboração de Termo de Referência -TR – com uso de Inteligência Artificial:

- a. Definir objeto da contratação.
- b. Identificar o código(s) do Catálogo de Materiais.
- c. Descrever a solução de forma detalhada, motivada e justificada.
- d. Fundamentar contratação.
- e. Realizar especificação técnica detalhada do objeto.
- f. Especificar os requisitos da contratação.
- g. Elaborar pesquisa de preço.
- h. Elaborar adequação orçamentária e cronograma físico-financeiro.
- i. Definir critérios técnicos para seleção do fornecedor.

- j. Definir responsabilidades.
- k. Definir modelo de execução e de gestão do contrato.
- l. Atualizar Mapa de Gerenciamento de Riscos.

7. Exercício Prático Pesquisa de Preço:

- a. Uso de inteligência artificial para minimizar a dependência de métodos determinísticos em detrimento de métodos empíricos;
- b. Realização de análise crítica de estimativa de preços por meio de Inteligência Artificial;
- c. Emprego de Inteligência Artificial para sofisticação da pesquisa de preço por meio de estatística descritiva e medidas de tendência central;
- d. Aplicação de técnicas de ciência de dados para estimar preços.

8. Implementação de Governança e Gestão de Risco com ferramentas de Inteligência Artificial:

- a. Reconhecer o propósito e os conceitos básicos da Governança e Gestão de Risco;
- b. Uso de Inteligência Artificial para empregar uma abordagem baseada em objetivos
- c. Controles: Categorias e Classificações;
- d. Tipos de avaliação de controles e aspectos a considerar na avaliação de risco;
- e. Propósito da avaliação de riscos em auditorias;
- f. Maturidade da gestão de riscos da organização;
- g. Convenções e conceitos chaves utilizados em Governança e Gestão de Risco;

VI – CARGA HORÁRIA E PERÍODO

20 horas de capacitação, envolvendo atualização, práticas e treinamento sobre os temas ministrados e está previsto para o **período de 10 a 13/11/2025, no horário das 08h às 13h.**

VII – METODOLOGIA

O método utilizado para facilitar a mediação do conteúdo deste curso utilizará técnicas de Estudo dirigido, exposições dialogadas e participativas, com utilização de exemplos ilustrativos, debates, dinâmicas de grupo, estudo de caso e exercícios.

O atual contexto mundial, caracterizado pela globalização, rápidas e intensas mudanças, grande velocidade na geração e disponibilização de informações, redução das distâncias com o desenvolvimento das telecomunicações e das tecnologias em geral, constitui ambiente dinâmico, altamente competitivo, que exige das organizações agilidade na adequação de seu enfoque administrativo e gerencial. Sociedade, cidadãos e clientes mais exigentes e conscientes de seus direitos, demandam serviços e produtos cada vez mais baratos e de melhor qualidade, impondo às empresas e organizações públicas, maior capacidade para inovar e gerar valor para o seu público-alvo. Para sobreviver nesse ambiente

mutável e sujeito à incerteza, empresas e organizações públicas devem tornar-se mais eficientes e efetivas, o que requer a adoção de estratégias que lhes permitam alcançar o melhor posicionamento dentro das suas áreas de atuação. Nesse cenário, o planejamento estratégico se mostra como método capaz de garantir um desempenho de excelência e a perpetuação das organizações; trata-se de processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para estabelecer a melhor direção e as estratégias a serem seguidas no cumprimento de sua missão e na consecução de sua visão de futuro.

VIII – LOCAL E INFORMAÇÕES

O evento será ministrado nas instalações da Abop. Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

IX- INSCRIÇÕES / CUSTO

As inscrições deverão ser realizadas através do site da Abop ao clicar no botão *Faça sua inscrição*. **O investimento da inscrição é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante.**

Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341 – ITAU – Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07. 343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48 horas antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

X – REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de contabilidade, administração, serviços gerais, planejamento, orçamento e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

Não Sabe onde ficar? Confira a lista de hotéis (<http://www.abop.org.br/lista-de-hoteis/>) em Brasília

Faça sua inscrição

Você deve estar logado (https://www.abop.org.br/wp-login.php?redirect_to=https%3A%2F%2Fwww.abop.org.br%2Fcursos%2F3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica%2F) para postar um comentário

Login

Nome de usuário

Senha

Lembrar

[Login](#) [Registrar-se \(https://www.abop.org.br/register/\)](https://www.abop.org.br/register/)

Faça sua inscrição

Busque aqui o que você procura

Pesquisar

Pesquisar

Calendário de Cursos

<<						>>
(/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/?ajaxCalendar=1&mo=9&yr=2025)	out 2025					(/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/?ajaxCalendar=
d	s	t	q	q	s	s
28	<u>29</u> (https://www.abop.org.br/cursos/3o-curso-de-elaboracao-de-artefatos-de-planejamento-da-contratacao-por-meio-de-inteligencia-artificial-manual-pratico-na-administracao-publica/?ajaxCalendar=)			2	3	4

5	6 (https://www.abop.org.br/cursos/2025-10-06/)			9	10	11
12	13 (https://www.abop.org.br/cursos/1o-curso-com-visao-pratica-de-planejamento-das-contratacoes-com-enfoque-na-elaboracao-do-estudo-tecnico-preliminar-etp-e-termo-de-referencia-tr/)	14	15	16	17	18

<p>19</p>	<p>20 (https://www.abop.org.br/cursos/3o-semana-de-administracao-orcamentaria-financeira-e-de-contratacoes-publicas-da-abop-evento-confirmado/)</p>	<p>21</p>	<p>22</p>	<p>23</p>	<p>24</p>	<p>25</p>
<p>26</p>	<p>27 (https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/)</p>	<p>28 (https://www.abop.org.br/cursos/15o-curso-de-planejamento-e-orcamento-no-siopsistema-integrado-de-planejamento-orcamento-publicos/)</p>	<p>29</p>	<p>30</p>	<p>31</p>	<p>1</p>

Próximos Cursos

20/10/2025 a 24/10/2025

❖ 3º Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da Abop - Evento Confirmado! (<https://www.abop.org.br/cursos/3o-semana-de-administracao-orcamentaria-financeira-e-de-contratacoes-publicas-da-abop-evento-confirmado/>)

27/10/2025 a 31/10/2025

❖ 1ª Curso sobre Inteligência Artificial (com aplicações práticas no ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma) - Turma Confirmada! (<https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/>)

28/10/2025 a 31/10/2025

❖ 15º Curso de Planejamento e Orçamento no SIOP(Sistema Integrado de Planejamento Orçamento Públicos) - Turma Confirmada! (<https://www.abop.org.br/cursos/15o-curso-de-planejamento-e-orcamento-no-siopsistema-integrado-de-planejamento-orcamento-publicos/>)

❖ Visualizar todos os cursos (<https://www.abop.org.br/cursos/>)

Contato

Telefone: (61) 3224-2613

E-mails:

abop@abop.org.br

treinamento@abop.org.br

secretaria@abop.org.br

Endereço: S.C.S, Quadra 02 Bloco "B" Nº 20, Edifício Palácio do Comércio 8º Andar, Salas 801/806, 901/906

CEP: 70.318-900 Brasília/DF - Brasil

Últimas Notícias

Modalidades de Cursos (<https://www.abop.org.br/modalidades-de-cursos/>)

Disponível Programação de Cursos para 2025 (<https://www.abop.org.br/disponivel-programacao-de-cursos/>)

Pesquise no site....

Pesquisar

Pesquisar

All Rights Reserved by ABOP

**O Curso****Especialista****Investimento****Certidões
Certidões****Garanta sua vaga
Garanta sua vaga****PRESENCIAL****ESPECIALISTA**

RAFAEL JARDIM



DATA:

18 E 19 DE

DEZEMBRO DE

2025



LOCAL:

GRAMADO/RS



CARGA-HORÁRIA:

16 HORAS

OBRAS PÚBLICAS | IA

ELABORAÇÃO DE ETP E MAPA DE RISCOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ESTATAIS

Vamos explorar como alinhar eficiência e conformidade, mostrando as possibilidades que a IA oferece para otimizar processos, melhorar a precisão e reduzir o tempo

Quero me
inscrever

**O Curso****Especialista****Investimento****Certidões****Garanta sua vaga**

APRESENTAÇÃO

Leis **14.133/2021** e **13.303/2016** e com elas, novas ferramentas, conceitos, terminologias e desafios. A **Lei das Estatais** já propõe a melhora da governança para toda a empresa pública e sociedade de economia mista. A **Nova Lei de Licitações**, propondo a aplicação concreta de diversos conceitos de governança, especificamente para as licitações e os contratos. Em todas elas, uma grande importância à etapa de planejamento! **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINARES, PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO, GESTÃO DE RISCOS**; afora toda a técnica para a construção do **ORÇAMENTO** e elaboração de PROJETOS!

Em paralelo, florescem as ferramentas, o uso e as oportunidades a partir da **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**. As perspectivas são infinitas, tantas quantas a necessidade e a criatividade do usuário assim o permitir.

Pesquisas de preço, comparação de alternativas, sugestões de solução, antevisão de riscos, tratamento de dados, revisão de peças técnicas, consultor, analista jurídico: propomos, em uma oficina *pari passu*, demonstrar e descobrir possibilidades.

Este seminário, pois, propõe ao participante o manejo prático, contextualizado e organizado aos mais variados tópicos relacionados a todas essas novidades, especificamente voltadas à etapa de planejamento da contratação: Plano Anual de Contratações, Estudos Técnico-Preliminares, Gestão de Riscos, orçamentos preliminares e decisões estratégicas relativas ao **PLANEJAMENTO** da contratação com o auxílio da **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**.

Pretende-se demonstrar cada etapa do um **Estudo Técnico Preliminar** em uma obra ou serviço de engenharia, fazendo um paralelo das exigências legais e dos órgãos de controle com as **possibilidades da IA**.

OBJETIVOS DO CURSO:

- Situar os participantes quanto às principais etapas de planejamento de licitações e contratos de acordo com as Leis 14.133/2021 e 13.303/2016;

**O Curso****Especialista****Investimento****Certidões****Garanta sua vaga**

de suportar a solução de situações gerais do dia-a-dia administrativo.

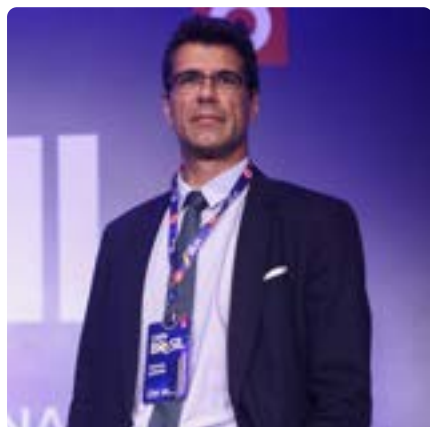
- EXPLORAR as potencialidades de uso da inteligência artificial em cada etapa do planejamento das contratações.
- Sanear as principais dúvidas dos participantes em temas afetos a licitação, contratação, fiscalização e controle de obras públicas.

[Confira o conteúdo completo](#)

PÚBLICO-ALVO

Fiscais de contrato, membros de comissão de licitação, auditores, consultores jurídicos, ordenadores de despesa, orçamentistas de obras públicas, engenheiros, arquitetos, advogados e estudantes.

**Carga-horária****Certificado****Extras**

**O Curso****Especialista****Investimento****Certidões****Garanta sua vaga**

ESPECIALISTA

RAFAEL JARDIM

Auditor Federal de Controle Externo, é assessor de ministro do TCU e foi dirigente daquela Corte por mais de dez anos. Ex-Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte.

Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”.

No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014.

Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina.

Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, governança, compliance, integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engen



O Curso

Especialista

Investimento



Certidões

Garanta sua vaga



OBRAS NA INICIATIVA PRIVADA.

INVESTIMENTO



R\$ 3.890,00

A CON Treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes.

Entre em contato com nossas consultoras.

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone (41) 3068-3858, através do e-mail contato@contreinamentos.com.br ou pelo nosso site www.contreinamentos.com.br.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



BANCO DO BRASIL

Ag. 3041-4 – C/C 125211-9



BANCO ITAÚ

Ag. 0615 – C/C 21708-0



BRADESCO

Ag. 02037 – C/C: 0496760-7



**O Curso****Especialista****Investimento****Certidões****Garanta sua vaga****INSCREVA-SE!**

Para realizar a inscrição, preencha o formulário abaixo e aguarde o contato da nossa equipe.

Nome

Nome completo

Email

Email

Instituição

Instituição

Telefone

Telefone

WhatsApp

whatsapp

Estado

Acre (AC)

Número de participantes

1

Forma de pagamento

Empenho (exclusivo para Administração)

Como chegou até aqui?

Selecione aqui

Cupom Promocional

Caso possua, aplique seu cupom promocional aqui

 Aceito compartilhar meus dados com a CON Treinamentos.

ENVIAR

Em caso de cancelamento da(s) inscrição(ões), seja por parte do órgão ou do(s) participante(s), ele(s) poderá(ão) ser realizado(s) até 5 dias úteis antes da data da capacitação. Após esse prazo,



O Curso

Especialista

Investimento



Certidões

Garanta sua vaga



Facebook



Instagram



Linkedin



YouTube



Tik Tok



Certidões



Galeria



WhatsApp



O Curso

Especialista

Investimento



Certidões

Garanta sua vaga



Quer receber nossas atualizações por e-mail? Inscreva-se abaixo.

(41) 3068-3858 | (41) 9514-1110

contato@contreinamentos

CONNECT ON
MARKETING DE
EVENTOS LTDA

CNPJ
13.859.951/0001-62

[Política de Privacidade](#)





Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA


11 e 12 de dezembro de 2025 (08h às 17h)

Brasília - DF


Carga horária: 16h

Inscrições abertas

Informações do curso

 11 e 12 de dezembro de 2025 (08h às 17h)


 Brasília - DF

 Carga horária: 16h

Escolha sua inscrição

Presencial 

 R\$ 4.347,00

 Online ao vivo

 R\$ 3.347,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitar curso **In company**

Curso exclusivo "Fiscalização de Contratos Administr...



Apresentação

**Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2022. +Recente atualização 2025.*



A execução contratual é uma das etapas do processo de contratação pública e consiste no cumprimento das cláusulas e condições previamente pactuadas entre a Administração e o particular em decorrência de prévio procedimento licitatório, como regra constitucional, ou nos casos excepcionais de contratação direta, hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação admitida em lei.

O art. 117 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração através de seus representantes especialmente designados e preparados para essa missão.

O acompanhamento e a fiscalização eficiente e eficaz do contrato administrativo decorrem do princípio da legalidade e são instrumentos indispensáveis na tutela do interesse público.

Essa sistemática ganha relevo da mais alta importância com o advento da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Ressalta-se que, essa legislação foi incorporada pelos regulamentos da Nova Lei de Licitações, conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26/12/2022, no qual autoriza a aplicação da IN 05/2017 para os processos de licitação e contratação direta de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal.

Recentemente foi sancionado o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, regulamentou acerca dos atores que participam da fase licitatória e da execução dos contratos, notadamente a disposição de regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, além da possibilidade de contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho de suas funções essenciais no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Além disso, o decreto estabeleceu requisitos para a designação e regras para atuação dos gestores e fiscais de contratos, ressaltando a importância de observar o princípio da segregação das funções, inclusive quanto ao recebimento do objeto.

E mais, agora com destaque para novidade: O uso da **inteligência artificial (IA) - Chatgpt** na produção dos artefatos de planejamento da contratação.

Nesse curso da Orzil daremos destaque a gestão e fiscalização dos contratos administrativos - ressaltando as principais novidades, alterações e as boas práticas administrativas estabelecidas na IN 05/17, no Decreto 9507/18, a nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/21, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU.

Saiba como fazer essa gestão e acompanhamento!

Venha para Orzil!

[Conheça o Grupo Orzil \(New vídeo\)](#)[Orzil, 18 anos de história e transformação \(New vídeo\)](#)

Objetivos

Objetivo Geral:

O curso exclusivo da Orzil tem como objetivo capacitar os servidores públicos e demais interessados com conhecimentos necessários sobre os procedimentos da gestão e fiscalização dos contratos administrativos à luz da a nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021, da IN 05/2017 MPDG, do Decreto 9507/2018, do Decreto 11.246/2022 e do Tribunal de Contas da União, com enfoque para adoção de boas práticas, normas jurídicas que regem a matéria, bem como a jurisprudência do TCU.

Objetivos Específicos:

- a) Identificar as atribuições e responsabilidades dos fiscais e do gestor do contrato e as consequências de suas ações e omissões.
- b) Dominar os principais procedimentos de formalização e execução dos contratos de compras e de serviços, especialmente procedimentos relativos à vigência, prazo de execução ou entrega, garantias, prorrogação contratual; as alterações quantitativa e qualitativa; a revisão, o reajuste e a repactuação; o recebimento e o ateste de nota fiscal; a retenção e a glosa de pagamento; e a rescisão contratual.
- c) Compreender as recomendações da a nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021, da IN 05/2017 MPOG, do Decreto nº 11.246/2022 e do Decreto 9.507/2018 – afetas à matéria –, aplicando-as à gestão de contratos administrativos.
- d) Compreender os principais entendimentos e as recomendações do TCU sobre o assunto.
- e) Aplicar as boas práticas para uma gestão de contratos eficiente e identificar as formas de afastar apontamentos e responsabilizações pelos órgãos de controle.

[Cursos Realizados \(Fotos\)+](#)

Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências entre os profissionais, exemplos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão licitações e contratos.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em Pdf, visando à facilitação do aprendizado.

[INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+](#)

Público-alvo

- Gestores e fiscais de contratos administrativos e demais interessados envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos afetos à gestão e fiscalização de contratos administrativos.
- Servidores, militares, agentes e gestores das áreas de planejamento, compras, contratos e suprimentos - agentes de contratação, membros de comissões de contratação, pregoeiros, integrantes de equipes de apoio e de equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos.
- Ordenadores de despesa; gestores do setor público ou dirigentes de entidades privadas - autoridades competentes para adjudicar e

homologar a licitação, diretores, secretários, coordenadores e responsáveis por empresas/entidades que contratam com a administração.

- Profissionais de órgãos de controle interno e externo - auditores e controladores internos e externos.
- Assessores e procuradores jurídicos - advogados públicos e privados que representam a administração e os fornecedores.
- Demais agentes envolvidos no processo de contratação - prepostos e representantes de empresas e entidades sem fins lucrativos contratadas pela administração.
- Funcionários e colaboradores de entidades sem fins lucrativos, fundações, institutos, agências reguladoras, universidades e autarquias.
- Prefeitos, vereadores, assessores e demais representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Servidores federais, estaduais e municipais que trabalham com recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres.



Programação

Módulo 1: O uso da inteligência artificial - IA na produção dos artefatos de planejamento da contratação

- O rito de planejamento da Contratação estabelecido pela IN 05/2017: (ETP, GR, TR/PB) e sua compatibilização com a Lei 14.133/2021
- Das fases de Planejamento, Seleção do fornecedor e Gestão e Fiscalização Contratual
- Procedimentos importantes no planejamento da contratação (Documento de formalização da demanda - DFD, equipe de planejamento, Estudos Técnicos Preliminares -ETP, Gerenciamento de riscos-GR, Instrumento de Medição de Resultado – IMR, Pesquisa de Preços – IN 65/2021, IN 73/2020, dentre outros)

Módulo 2: Viabilidade da Contratação: Situações vedadas pelo Decreto nº 9.507/2018

- Atividades estratégicas ou típicas estatais
- Atividades finalísticas do contratante
- Atividades próprias de servidores
- Exceções previstas para as empresas estatais

Módulo 3: Gestão e Fiscalização do Contrato na Lei nº 14.133/2021, na IN nº 05/2017 MPDG, do Decreto nº 11.246/2022 e no Decreto nº 9.507/2018

- Atividades de gestão e fiscalização na execução do contrato
- Distinção entre gestão e fiscalização do contrato
- As figuras do gestor e do fiscal de contrato
- Atribuição do Fiscal e do Gestor do contrato
- Fiscalização do contrato da administração - controles permanentes
- Perfil do fiscal / Gestor
- Designação formal
- Formalização e poderes a ele conferidos
- O Gestor e o fiscal podem recusar a designação?
- Fiscalização por equipe – Segregação de funções
- Assessoramento ao fiscal do contrato
- Responsabilidade do gestor e fiscal de contratos perante os órgãos de controle

Módulo 4: Procedimentos de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual

- Fiscalização inicial do contrato – momento em que a prestação é iniciada
- Registro de ocorrências: autuação de processo específico
- A importância da reunião inicial com o preposto
- Rotinas de fiscalização diária, mensal
- Fiscalização específica/procedimental
- Evitar ordens diretas da administração dirigidas aos terceirizados
- Fiscalização mensal / especial / por amostragem
- Fiscalização quando da extinção ou rescisão dos contratos
- Como verificar a adequabilidade dos TRCTs e guias rescisórias. Será necessário refazer os cálculos do TRCT? É necessário a homologação do TRCT pelo Sindicato?
- Qual Instrumento pode ser usado para confiar no valor pago na rescisão? Como saber se a baixa na carteira de trabalho foi efetivamente realizada?
- O que fazer e como ter a certeza de que não restará, futuramente, nenhum pagamento devido pela empresa à Administração Pública (Responsabilidade Subsidiária)
- Providências em caso de indícios de irregularidade
- Fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais
- Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

Módulo 5: Disposições Contratuais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

- Procedimento iniciais à contratação
- Prerrogativas da administração
- Requisitos da formalização da contratação
- Do princípio da anualidade orçamentária
- Duração dos Contratos
- Prazo de vigência dos contratos administrativos
- Prorrogação dos contratos de serviços contínuos
- Controle de prazos de execução de obras e serviços x necessidade de aditivos de prorrogação de prazos de execução

Módulo 6: Execução / Inexecução / Liquidação e Pagamento da Despesa / Alterações Contratuais / Rescisão do Contrato Administrativo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

- Execução do contrato
- Recebimento do objeto contratual
- O empenho da despesa
- A Liquidação da despesa
- O pagamento das despesas
- A participação do fiscal e do gestor no ateste da Nota fiscal
- A Responsabilidade do gestor e fiscal pelos atestes emitidos
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária: quais as certidões indispensáveis?
- Quais as possibilidades de retenção e de glosa?
- Recomendação do TCU pelo Acórdão 1214/2013 plenário e as disposições da IN /SEGES 05/2017 quanto à retenção dos pagamentos devidos à contratada
- Alterações contratuais e formalização
- Reajuste, revisão e repactuação
- Extinção e Rescisão do contrato

Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba mais](#)

Dos Termos de Contratação

- 1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.
- 2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.
- 3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.
- 4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.
- 5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.
- 6 - Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.
- 7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.
- 8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.
- 9 - Validade da Proposta: 60 dias.

Formas de Pagamento

- Nota de Empenho (NE), Contrato, Ordem ou Autorização de Fornecimento. O documento deve ser assinado ou com autenticação eletrônica digital com objetivo de validar e comprovar o compromisso firme; e posterior pagamento do treinamento (prazo de até 30 dias).
- Boleto Bancário com pagamento antecipado à realização do curso.
- Depósito Bancário; PIX; ou Cartão de Crédito (este em até 6x sem juros).

Todas as informações necessárias para emissão de empenho, pagamento e comprovação legal estão disponíveis no link abaixo:

- <https://orzil.org/certidoes/dados-bancarios>

Jornada do Conhecimento



CURSOS ESPECIAIS 2025 – Nova Lei de Licitações e Contratos

- 01 – Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14133/21, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 02 – O Agente de Contratação na NLLC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 03 – Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 04 – Planejamento das Contratações e Formação de Preços, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 05 – Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 07 – PCA/PGC: Plano de Contratações Anual e o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações **Novidade 2025!**
- 08 – Procedimentos Auxiliares com ênfase no SRP e no Credenciamento, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Pregão e Concorrência Eletrônicos e as Novidades da IN nº 73/2022, 16 horas (2 dias)
- 10 – Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 11 – 100 perguntas para Aplicação segura da Lei 14.133/2021, 16 horas (2 dias) **Novidade 2025!**
- 12 – Contratação Direta sem Licitação na Visão do TCU (Dispensa e Inexigibilidade), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 13 – Contratações das Empresas Estatais com foco na Lei 14.133/21, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 14 – Contratos Administrativos na Visão do TCU, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 15 – Contratos Administrativos na Visão Jurídica, 16 horas (2 dias)
- 16 – Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 17 – Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 18 – Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 19 – Responsabilização de Agentes Públicos na NLLC [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 20 – Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econômico dos Contratos Administrativos [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 21 – Portal de Compras do Governo Federal - Curso Prático! **Novidade 2025!**
- Cursos práticos com aplicação da Inteligência Artificial - IA:**
- 22 – Planejamento da Contratação com enfoque na Inteligência Artificial - IA (Visão do TCU) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 23 – Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA , 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 24 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com Inteligência Artificial - IA, 24 horas (3 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 25 – Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 26 – Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial - IA, 16

horas (2 dias) [Link+ Novidade 2025!](#)

27 – Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+ Novidade 2025!](#)

Recompensas

A Orzil está constantemente em processo de inovação, o que reflete na forma como valorizamos a dedicação dos nossos alunos. Durante um longo período, utilizamos o cartão fidelidade para **beneficiar aqueles que participaram de cursos** em nossas instalações.

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

Conquistas do Conhecimento

Classificação Bronze

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

Classificação Prata

Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

Classificação Ouro

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.

[Regulamento completo+](#)



Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Online ao vivo



Plataforma exclusiva

Plataforma Orzil Online: Interativa, prática e segura



Review

As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após sua realização



Suporte técnico

Equipe especializada disponível para atender suas demandas



Pergunte ao professor

Canal individual para esclarecimento de dúvidas pós curso

Auditórios

Em região estratégica de Brasília, no setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

AUDITÓRIO BLACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP



SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Asa Sul. Sala 601 (Escritório). Ed. Novo Centro Multiempresarial. CEP 70340-000 Brasília - DF

Dados bancários

Informações importantes

Certidões legais

Dados bancários

Localização

Cartão fidelidade

Cursos online ao vivo

Orzil Cursos e Eventos Ltda

CNPJ: 08.942.423/0001-32

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF



Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 133.144-2

Cursos presenciais

Orzil Consultoria e treinamentos Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF



Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 142.157-3

Depoimentos

Carlos Alexandre

Centro de Obtenções do Exército/DF

“

A variedade dos brindes e a qualidade da comida superaram as minhas expectativas (almoço e coffee break). Tudo excepcional! Outro fator extremamente positivo é o amplo conhecimento demonstrado dos professores e a cordialidade das recepcionistas. Parabéns aos envolvidos! Curso: TED e a Operacionalização no Transferegov.

”

“

>

ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL

Quem somos
Diferencial
Palestrantes
Jornada do conhecimento
Seja nosso professor
Nossos clientes
Atividade social
Orzil News
Fotos
Pontos turísticos
Mapa dos ministérios
Cartão fidelidade

ESTRUTURA

Auditórios
Localização
Lista de hotéis

CURSOS

Nova lei de licitações
Transferegov e parcerias
Presencial
Online ao vivo
In Company

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Termos de uso
Políticas de privacidade
Políticas de cancelamento
Dados bancários
Certidões legais

TODOS OS CURSOS DE 2025

Recursos da Saúde – Teoria e Prática! Captação,...	Contratos Administrativos - Visão Jurídica
Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, In...	Emendas Parlamentares - Curso Completo
Planejamento das Contratações e Formação de ...	Captação de Recursos Federais (Emendas; Conv...
Emendas Individuais na modalidade de Transfer...	Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova Decis...
Elaboração e Análise de Projetos	Inteligência Artificial Generativa nas Contrataçõ...
Transferegov Completo - Gestão de Instrument...	e-SOCIAL e EFD-Reinf para Municípios - Curso P...
Planejamento da Contratação com enfoque no ...	Emendas Parlamentares - Curso Completo!
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar –ETP ...	Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
Planilha de Custos e Formação de Preços de aco...	Sistema de Registro de Preços (SRP) com Intelig...
Execução e Prestação de Contas (Convênios PÚ...	Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos
Oportunidades e Desafios da Plataforma Contr...	Marco Regulatório das Organizações da Societ...
Termo de Execução Descentralizada – TED no Tr...	Contratações das Empresas Estatais
A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclu...	Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC ...
Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, ...	PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Siste...
Contratos Administrativos - Visão do TCU	Elaboração e Análise de Editais de Chamament...

Recursos da Saúde – Teoria e Prática! Captação,...	Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contrato...
Contrato de Gestão: planejamento, celebração, ...	Fiscalização de Contratos Administrativos com ...
Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Eco...	Reforma Tributária para Gestores Públicos
Fiscalização de Contratos Administrativos com ...	Contratos Administrativos - Visão do TCU
Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Includ...	Aplicação de Penalidades nas Licitações e Contr...
Planejamento da Contratação com enfoque no ...	Fundações de Apoio - Curso Completo!
Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfa...	Como Responder Diligências e Notificações dos...
Gerenciamento de Obras Públicas no contexto ...	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a ...

Copyright © 2025 Grupo Orzil

45 anos de história e transformação

+13000 alunos capacitados

+ de 5.000 instituições atendidas

+ de 8000 curso/eventos realizados



1ª Curso sobre Inteligência Artificial (com aplicações práticas no ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma) – Turma Confirmada!

Associação Brasileira de Orçamento Público

Início (<https://www.abop.org.br>) / Evento (<https://www.abop.org.br/cursos/>) /

1ª Curso sobre Inteligência Artificial (com aplicações práticas no ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma) – Turma Confirmada!

<https://www.abop.org.br/outros/1a-curso-sobre-ia/> 1ª Curso sobre Inteligência Artificial (com aplicações práticas no ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma) – Turma Confirmada!

 out 27,2025 (<https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/>) 

(<https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/>)

Deixe uma resposta (<https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/#respond>) 

(<https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/>)

Confirmado (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/confirmados/>),

Outros (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/outros/>),

Presencial (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/presencial/>)



(<https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/>)

Download do curso



(</cursos/1a-curso-sobre-ia/?format=pdf>)

Localização

Auditório da ABOP - SCS, Qd . 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806

(<https://www.abop.org.br/locations/brasil-ia-centro-de-convencoes/>)

Categorias

- Confirmado (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/confirmados/>)
- Outros (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/outros/>)
- Presencial (<https://www.abop.org.br/cursos/categorias/presencial/>)

Data / Hora Date(s) - 27/10/2025 a 31/10/2025

08:00 - 12:00

Valor do curso R\$2.500,00

Brasília-DF, 27 a 31/10/2025

Horário do evento: 08h às 12h

CONFIRMADO



(<https://www.abop.org.br/wp-content/uploads/2022/02/confirmado-png-4-e1648670287884.png>)

I – INTRODUÇÃO

Este curso foi desenhado para oferecer uma imersão de 20 horas (5 aulas de 4 horas cada) no universo da Inteligência Artificial (IA), desde seus fundamentos até suas aplicações práticas. O objetivo é capacitar os participantes a compreenderem o potencial da IA e a identificarem oportunidades de uso em diferentes contextos, bem como conhecer algumas das mais populares ferramentas de IA, como ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma.

Mas devemos destacar que a inteligência artificial não deve substituir o uso e o conhecimento de ferramentas como o Excel e o Power BI, nem sistemas governamentais como o Tesouro Gerencial e o SIAFI. Em vez disso, a IA vai se integrar a essas ferramentas e sistemas, transformando a maneira como interagimos com eles. A tendência é que a IA atue como uma catalisadora, automatizando tarefas repetitivas e fornecendo insights mais profundos, mas o papel do profissional que entende o contexto e a lógica por trás dos dados continuará sendo fundamental. Em vez de uma substituição, estamos caminhando para uma revolução na forma como interagimos com essas ferramentas e sistemas. O conhecimento de como operar o Excel, Power BI, Tesouro Gerencial e SIAFI continuará sendo valioso, mas o diferencial será a capacidade de saber como usar a IA para potencializar essas ferramentas e extrair mais valor delas. Profissionais que se adaptarem a essa nova realidade e desenvolverem habilidades para colaborar com a IA terão uma vantagem significativa no mercado de trabalho, tanto no setor privado quanto no público.

II – OBJETIVO

Oferecer uma base introdutória do entendimento de IA, com aprofundamento nos conceitos essenciais que sustentam a IA, identificando as diversas áreas onde a IA está sendo aplicada, conhecendo algumas das ferramentas de IA mais populares, como ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma, bem como algumas das funcionalidades e aplicações dessas ferramentas.

Entre os objetivos podem ser listados:

- Compreender o que é Inteligência Artificial;
- Explorar a evolução histórica da IA;
- Discutir os impactos atuais e tendências futuras;
- Entender os conceitos técnicos básicos que sustentam a IA;
- Compreender como funcionam os principais tipos de IA;
- Identificar aplicações reais e acessíveis de IA no dia a dia;
- Relacionar áreas profissionais com o uso da IA;
- Conhecer as 4 ferramentas mais populares de IA na atualidade;
- Comparar funcionalidades, vantagens e desvantagens de cada uma.
- Aplicar os conhecimentos em atividades práticas;
- Entender onde cada ferramenta se encaixa melhor.

III – PÚBLICO ALVO

Atender todos aqueles que desejam mergulhar no mundo da IA.

IV – METODOLOGIA

O treinamento será desenvolvido por meio de aulas expositivas e práticas nas ferramentas de IA mais populares, como ChatGPT, Gemini, Copilot e Gamma.

V – REQUISITOS

Não há nenhum requisito para a participação neste curso. Para os cursos online seria ideal que o aluno acompanhasse as aulas práticas em tela diferente daquele em que acessará as ferramentas de IA onde serão realizadas algumas práticas, de forma que possa executar os exercícios passo a passo com o professor. Essa segunda tela pode ser um desktop, laptop, tablet ou celular.

VI – RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do curso os alunos estarão aptos a entender os principais conceitos de IA, bem como conhecer algumas das funcionalidades das 4 mais populares ferramentas de IA.

VII – ESTRUTURA E CONTEUDO

Aula 1: Visão Geral e Fundamentos da Inteligência Artificial (4 horas)

Esta aula introdutória estabelecerá a base para o entendimento da IA.

Objetivos: Compreender o que é Inteligência Artificial; Explorar a evolução histórica da IA;

Discutir os impactos atuais e tendências futuras.

1.1 A IA e as Ferramentas Tradicionais (Excel, Power BI, Tesouro Gerencial, Siafi) .

Neste item discutiremos a preocupação de muitos: A Inteligência Artificial vai substituir o uso e o conhecimento de ferramentas como Excel, Power BI e sistemas governamentais como o Tesouro Gerencial e o Siafi?

- IA e ferramentas de análise (Excel, Power BI e outras).
- IA e sistemas governamentais (Tesouro Gerencial, Siafi).
- Porque a substituição é improvável.
- O futuro: colaboração e potencialização.

1.2 O que é Inteligência Artificial?

- Definições e conceitos-chave.
- História da IA: marcos importantes e evolução.
- Mitos e verdades sobre a IA.

1.3 Tipos de Inteligência Artificial

- IA Forte vs. IA Fraca.
- IA Simbólica vs. IA Conectivista.
- Diferença entre IA, Machine Learning (Aprendizado de Máquina), Deep Learning (Aprendizado Profundo) e Redes Neurais.

1.4 Onde a IA se Encaixa no Mundo Atual?

- Impacto da IA na sociedade e nos negócios.
- Áreas de aplicação da IA (saúde, educação, finanças, indústria, etc.)
- Considerações éticas e vieses na IA.
- Potenciais e riscos da IA na sociedade.
- O futuro da IA: tendências e desafios.
- Atividade prática: Debate 1: “O que você pensa sobre a IA hoje?”
- Debate 2: Discussão sobre as implicações éticas do uso da IA, como viés, privacidade e responsabilidade.

Aula 2: Conceitos Fundamentais da Inteligência Artificial (4 horas)

Aprofundaremos nos conceitos essenciais que sustentam a IA.

Objetivos: Entender os conceitos técnicos básicos que sustentam a IA; Compreender como funcionam os principais tipos de IA.

2.1 Machine Learning: A Essência do Aprendizado da Máquina

- O que é Machine Learning e como funciona.
- Tipos de aprendizado: supervisionado, não supervisionado e por reforço.

- Algoritmos básicos de Machine Learning (regressão linear, árvores de decisão, k-NN).

2.2 Deep Learning e Redes Neurais

- Entendendo as Redes Neurais Artificiais (RNAs).
- Camadas, neurônios e pesos.
- O poder do Deep Learning em reconhecimento de padrões e dados complexos.

2.3 Processamento de Linguagem Natural (PLN)

- Como a IA entende e interage com a linguagem humana.
- Aplicações de PLN: chatbots, tradução automática, análise de sentimentos.

2.4 Visão Computacional

- Como a IA “vê” e interpreta imagens e vídeos.
- Aplicações de Visão Computacional: reconhecimento facial, carros autônomos, diagnósticos médicos.

Aula 3: Aplicações Práticas da Inteligência Artificial (4 horas)

Exploraremos as diversas áreas onde a IA está sendo aplicada e gerando valor.

Objetivos: Identificar aplicações reais e acessíveis de IA no dia a dia; Relacionar áreas profissionais com o uso da IA.

3.1 IA no Cotidiano

- Assistentes virtuais (Siri, Alexa, Google Assistant).
- Sistemas de recomendação (Netflix, Spotify, Amazon).
- Filtros de spam e detecção de fraudes.
- IA no dia a dia: celulares; redes sociais; bancos; etc.

3.2 IA nos Negócios e Indústria

- Automação de processos (RPA – Robotic Process Automation).
- Otimização de cadeias de suprimentos.

- Manutenção preditiva e controle de qualidade.
- Personalização de produtos e serviços.

3.3 IA na Saúde e Medicina

- Diagnóstico assistido por IA.
- Descoberta de novos medicamentos.
- Cirurgias assistidas por robôs.

3.4 IA em Outras Áreas Estratégicas

- Cidades inteligentes e gestão de tráfego.
- Agricultura de precisão.
- Finanças: análise de risco e negociação algorítmica.

Aula 4: As 4 Principais Ferramentas de IA em Destaque e Suas Características (4 horas)

Nesta aula, focaremos em algumas das ferramentas de IA mais proeminentes e suas características fundamentais.

Objetivos: Conhecer as 4 ferramentas mais populares de IA na atualidade; Comparar funcionalidades, vantagens e desvantagens de cada uma.

4.1 Ferramenta 1: ChatGPT (OpenAI)

- Características: Modelo de linguagem grande (LLM), geração de texto, compreensão de contexto, capacidade de diálogo, criatividade textual, resumir e traduzir.
- Diferenciais: Facilidade de uso, ampla gama de aplicações conversacionais e de escrita criativa.

4.2 Ferramenta 2: Gemini (Google)

- Características: Modelo multimodal (texto, imagem, áudio, vídeo), alta performance em raciocínio, codificação e compreensão multimodal, integração com ecossistema Google.

- Diferenciais: Versatilidade multimodal, capacidade de processar e entender diferentes tipos de informação de forma integrada.

4.3 Ferramenta 3: Copilot (Microsoft)

- Características: Assistente de IA integrado a produtos Microsoft (Windows, Office 365, Edge, GitHub), automação de tarefas, geração de conteúdo, análise de dados, programação).
- Diferenciais: Profunda integração com ambientes de trabalho, otimização da produtividade em diversas plataformas.

4.4 Ferramenta 4: Gamma (Geração de Apresentações com IA)

- Características: Criação automática de slides, documentos e páginas da web a partir de um prompt, formatação inteligente, design personalizável, inclusão de imagens e vídeos.
- Diferenciais: Agilidade na criação de conteúdo visual profissional, foco na simplicidade e impacto visual.

Aula 5: Funcionalidades e Aplicações Práticas das Ferramentas de IA (4 horas)

A aula final consolidará o aprendizado, mostrando as funcionalidades e exemplos reais de uso das ferramentas apresentadas.

Objetivos: Aplicar os conhecimentos em atividades práticas; Entender onde cada ferramenta se encaixa melhor.

5.1 Funcionalidades e Exemplos Práticos: ChatGPT

- Funcionalidades: Geração de ideias para conteúdo, redação de e-mails, criação de roteiros, respostas a perguntas complexas, brainstorm, simulação de diálogos.
- Exemplos: Redigir um post para blog sobre um tema específico; Criar um plano de estudos; Gerar ideias para um novo produto; Simular uma entrevista de emprego.

5.2 Funcionalidades e Exemplos Práticos: Gemini

- Funcionalidades: Análise de documentos e imagens simultaneamente, resumo de vídeos, criação de código de programação, geração de textos criativos com base em entradas multimodais.

- Exemplos: Resumir um artigo científico e gerar uma imagem ilustrativa; Criar um código Python a partir de uma descrição em texto e um diagrama; Analisar um gráfico e explicar seus dados.

5.3 Funcionalidades e Exemplos Práticos: Copilot

- Funcionalidades: Auxílio na escrita em Word/Outlook, criação de apresentações em PowerPoint, análise de dados em Excel, sugestão de código em plataformas de desenvolvimento, organização de informações.
- Exemplos: Gerar automaticamente slides para uma apresentação sobre um relatório do Excel; Sugerir trechos de código para uma função específica no VS Code; Redigir um e-mail com base em um conjunto de notas.

5.4 Funcionalidades e Exemplos Práticos: Gamma

- Funcionalidades: Gerar apresentações completas a partir de um título ou esboço, criar slides com texto e imagens formatados, transformar documentos em apresentações interativas, ajustar o design automaticamente.
- Exemplos: Criar uma apresentação de vendas em minutos a partir de um texto;
- Desenvolver um resumo visual de um relatório complexo; Preparar slides para uma aula ou palestra de forma rápida e profissional.

6 – LOCAL E INFORMAÇÕES

O curso está **CONFIRMADO** para o período de **27 a 31/10/2025**, no **horário das 08h às 12h, totalizando 20 horas/aula**. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento. O evento será ministrado no Auditório da ABOP – SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 – CEP: 70.318-900, Brasília-DF. Para mais informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 ou na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

7 – INSCRIÇÕES

Deverão ser feitas através da Ficha de Inscrição Online, enquanto houver vagas. **O investimento da inscrição é de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) por participante.**

Para cada 06(seis) inscrições do mesmo órgão efetivadas, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341– ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24.938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48h antes do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

8 – REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de contabilidade, orçamento, , patrimônio, e administração e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

Não Sabe onde ficar? Confira a lista de hotéis (<http://www.abop.org.br/lista-de-hoteis/>) em Brasília

Faça sua inscrição

Você deve estar logado (https://www.abop.org.br/wp-login.php?redirect_to=https%3A%2F%2Fwww.abop.org.br%2Fcursos%2F1a-curso-sobre-ia%2F) para postar um comentário

Login

Nome de usuário

Senha

Lembrar

Login Registrar-se (<https://www.abop.org.br/register/>)

Faça sua inscrição

Busque aqui o que você procura

Pesquisar

Pesquisar

Calendário de Cursos

<< (/cursos/1a-curso-sobre-ia/?ajaxCalendar=1&mo=9&yr=2025)	out 2025					>> (/cursos/1a-curso-sobre-ia/?ajaxCalendar=1&mo=9&yr=2025)
d	s	t	q	q	s	s
28	<u>29</u> (https://www.abop.org.br/cursos/curso-transferegov/)			2	3	4
5	6 (https://www.abop.org.br/cursos/2025-10-06/)			9	10	11

<< (/cursos/1a-curso-sobre-ia/?ajaxCalendar=1&mo=9&yr=2025)	out 2025	>> (/cursos/1a-curso-sobre-ia/?ajaxCalendar				
12	13 (https://www.abop.org.br/cursos/1o-curso-com-visao-pratica-de-planejamento-das-contratacoes-com-enfoque-na-elaboracao-do-estudo-tecnico-preliminar-etp-e-termo-de-referencia-tr/)	14	15	16	17	18

<< (/cursos/1a- curso- sobre-ia/? ajaxCalendar=1&mo=9&yr=2025)	out 2025	>> (/cursos/1a- curso- sobre-ia/? ajaxCalendar				
19	20 (https://www.abop.org.br/cursos/3o- semana-de- administracao- orcamentaria- financeira- e-de- contratacoes- publicas- da-abop- evento- confirmado/)	21	22	23	24	25

<p><<</p> <p>(/cursos/1a-curso-sobre-ia/?ajaxCalendar=1&mo=9&yr=2025)</p>	<p>out 2025</p>				<p>>></p> <p>(/cursos/1a-curso-sobre-ia/?ajaxCalendar=1&mo=9&yr=2025)</p>	
<p>26</p>	<p>27</p> <p>(https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/)</p>	<p>28</p> <p>(https://www.abop.org.br/cursos/15o-curso-de-planejamento-e-orcamento-siopsistema-integrado-de-planejamento-orcamento-publicos/)</p>	<p>29</p>	<p>30</p>	<p>31</p>	<p>1</p>

Próximos Cursos

20/10/2025 a 24/10/2025

📌 3º Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da Abop - Evento Confirmado! (<https://www.abop.org.br/cursos/3o-semana-de-administracao-orcamentaria-financeira-e-de-contratacoes-publicas-da-abop-evento-confirmado/>)

27/10/2025 a 31/10/2025

📌 1ª Curso sobre Inteligência Artificial (com aplicações práticas no ChatGPT, Gemini, Copilot e

Gamma) - Turma Confirmada! (<https://www.abop.org.br/cursos/1a-curso-sobre-ia/>)

28/10/2025 a 31/10/2025

❖ 15º Curso de Planejamento e Orçamento no SIOP(Sistema Integrado de Planejamento Orçamento Públicos) - Turma Confirmada! (<https://www.abop.org.br/cursos/15o-curso-de-planejamento-e-orcamento-no-siopsistema-integrado-de-planejamento-orcamento-publicos/>)

❖ Visualizar todos os cursos (<https://www.abop.org.br/cursos/>)

Contato

Telefone: (61) 3224-2613

E-mails:

abop@abop.org.br

treinamento@abop.org.br

secretaria@abop.org.br

Endereço: S.C.S, Quadra 02 Bloco "B" Nº 20, Edifício Palácio do Comércio 8º Andar, Salas 801/806, 901/906

CEP: 70.318-900 Brasília/DF - Brasil

Últimas Notícias

Modalidades de Cursos (<https://www.abop.org.br/modalidades-de-cursos/>)

Disponível Programação de Cursos para 2025 (<https://www.abop.org.br/disponivel-programacao-de-cursos/>)

Pesquise no site....

Pesquisar

Pesquisar

All Rights Reserved by ABOP



Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen)

02 e 03 de fevereiro de 2026 (08h às 17h)

Brasília - DF

Carga horária: 16h

Inscrições abertas

Informações do curso

02 e 03 de fevereiro de 2026 (08h às 17h)

Brasília - DF

Carga horária: 16h

Escolha sua inscrição

Presencial

R\$ 4.347,00

Online ao vivo

R\$ 3.347,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitar curso **In company**

Atualize se com os cursos exclusivos da Orzil!



Apresentação

Uma criação exclusiva do Grupo Orzil, idealizada por nossos especialistas em 2025!



Desde novembro de 2022, o mundo descobriu a Inteligência Artificial Generativa (IAGen) com o lançamento do ChatGPT, ferramenta que, em pouco mais de dois meses, alcançou mais de 100 milhões de usuários em todo o planeta. Esta tecnologia disruptiva facilitou significativamente o trabalho e acelerou a produção em diversas tarefas, tanto domésticas quanto profissionais.

No setor público, a adoção também ocorreu rapidamente, embora muitos servidores ainda estejam receosos em relação ao uso seguro da ferramenta, especialmente quanto à inserção de dados institucionais sensíveis ou ao domínio adequado das técnicas para extrair o máximo desempenho das respostas geradas pela IA.

Paralelamente a esse avanço tecnológico, o Brasil vivenciou a transição no âmbito das contratações públicas, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Essa mudança trouxe novos conceitos, regras e metodologias que demandaram intenso esforço de capacitação dos servidores públicos e agentes envolvidos nos processos licitatórios.

Passados pouco mais de dois anos da chegada do ChatGPT e da implementação das regulamentações da nova Lei de Licitações, o Grupo Orzil traz ao mercado uma proposta pioneira ao unir esses dois universos: **Compras Públicas e Inteligência Artificial Generativa (IAGen)**. Atualmente, a IAGen já não se limita ao ChatGPT, abrangendo outras plataformas como Claude, Deepseek, Grok, Gemini e Copilot.

Neste curso inovador, **nosso objetivo é capacitar os participantes na elaboração dos artefatos da fase interna das licitações, utilizando o apoio de ferramentas de IAGen**. Serão apresentadas não apenas as melhores práticas e benefícios, mas também as estratégias para mitigar riscos inerentes ao uso da IA, como alucinações e vieses.

Ao concluir a capacitação, os participantes estarão atualizados e aptos tanto para realizar procedimentos essenciais à confecção de documentos e processos licitatórios quanto para utilizar com segurança e eficiência as ferramentas gratuitas disponíveis, obtendo maior produtividade nas suas atividades diárias.

O curso destina-se tanto a profissionais experientes quanto a iniciantes na área de licitações que desejam empregar com segurança as ferramentas de IAGen, potencializando o desempenho e economizando tempo na execução de suas funções.

[Conheça o Grupo Orzil \(vídeo\)](#)

[Orzil, 18 anos de história e transformação \(vídeo\)](#)

Objetivos

Capacitar servidores públicos para a aplicação de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa no planejamento e produção de artefatos de contratação (DFD, ETP, TR e MR), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando maior eficiência, precisão, segurança jurídica e inovação tecnológica.

Por que embarcar neste curso?

Com 19 anos de trajetória, a Orzil é sinônimo de excelência em contratações públicas. Este treinamento é sua oportunidade de combinar essa tradição com o dinamismo da Inteligência Artificial, produzindo documentos de alto nível com mais rapidez e precisão.

Você vai mergulhar na prática, explorar tecnologias atuais e sair equipado para utilizar soluções que respeitam a legislação e valorizam o que há de melhor nas abordagens consagradas.

Faça parte e descubra como a IA pode ser sua parceira para revolucionar processos e se destacar no setor público!

[Cursos Realizados \(Fotos\)+](#)

Metodologia

Exposição teórica aprofundada complementada com oficinas práticas, estudos de casos reais e exercícios interativos para fixação dos conteúdos.

Disponibilizamos notebooks e uma apostila digital em PDF para você acompanhar tudo com facilidade. Realizado presencialmente em Brasília, com participação ao vivo de alunos online – um ambiente vibrante e cheio de troca de ideias!

Curso presencial com participação de alunos matriculados no curso online ao vivo.

[INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+](#)

Público-Alvo

- Servidores, militares, agentes e gestores das áreas de planejamento, compras, contratos e suprimentos - agentes de contratação, membros de comissões de contratação, pregoeiros, integrantes de equipes de apoio e de equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos.

- Ordenadores de despesa; gestores do setor público ou dirigentes de entidades privadas - autoridades competentes para adjudicar e homologar a licitação, diretores, secretários, coordenadores e responsáveis por empresas/entidades que contratam com a administração.

- Profissionais de órgãos de controle interno e externo - auditores e controladores internos e externos.

- Assessores e procuradores jurídicos - advogados públicos e privados que representam a administração e os fornecedores.

- Demais agentes envolvidos no processo de contratação - prepostos e representantes de empresas e entidades sem fins lucrativos contratadas pela administração.

- Funcionários e colaboradores de entidades sem fins lucrativos, fundações, institutos, agências reguladoras, universidades e autarquias.

- Prefeitos, vereadores, assessores e demais representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

- Servidores federais, estaduais e municipais que trabalham com recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres.



Programação

Conteúdo Programático:

Assunto 1 – O Poder da IA nas Contratações Públicas:

- Conceitos fundamentais: Inteligência Artificial Generativa, Aprendizado de Máquina, Redes Neurais Profundas e Big Data.
- Impactos da IA nas contratações: eficiência, otimização de processos, precisão, gestão de riscos e sustentabilidade.

- Aspectos éticos, sociais, legais e regulatórios.
- Ferramentas principais: ChatGPT, Grok, Claude, Copilot, Deepseek, Gemini, Perplexity, NotebookLM e QwenChat.
- Eficiência e otimização de processos públicos.
- Melhoria na precisão e padronização.
- Gestão de riscos e tomada de decisão com IA.
- Desafios éticos e sociais no uso da IA.
- Transformação da força de trabalho pública.
- Sustentabilidade e impactos sociais das contratações públicas.
- Perspectivas futuras e tendências tecnológicas.

Assunto 2 – Domínio e Clareza com IA:

- Estruturação de prompts eficazes para contratações públicas.
- Comunicação clara e direta com as IAs.
- Estratégias para evitar erros e alucinações.
- Técnicas para refinar comandos e obter resultados precisos.
- Fundamentos da comunicação com IAs.
- Elementos essenciais de um bom prompt.
- Erros comuns e como evitá-los.
- Técnicas práticas para refinamento de prompts.
- Exemplos práticos de comandos eficazes.
- Estratégias para mitigação e correção de alucinações.
- Avaliação e escolha da ferramenta ideal para cada tarefa.

Assunto 3 – Planejamento das Contratações Públicas com IA:

- Governança das contratações conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Plano de Contratações Anual (PCA).
- Documento de Formalização da Demanda (DFD): peculiaridades e requisitos legais.
- Aplicação prática na produção de DFD com IA.
- Justificativa da necessidade da contratação.
- Descrição sucinta do objeto.
- Quantidade a ser contratada.
- Estimativa de custo e adequação orçamentária.
- Cronograma e indicação da data pretendida para contratação.
- Prioridade da contratação e suas justificativas.
- Vinculação ou dependência com outros objetos ou contratações.
- Responsabilidade técnica e identificação da área requisitante.
- Erros comuns na elaboração do DFD e como evitá-los.

Assunto 4 – Estudo Técnico Preliminar (ETP) com Reforço Tecnológico:

- Importância do ETP segundo a Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 58/2022.
- Situações excepcionais de dispensa do ETP.
- Aplicação da IA na análise de viabilidade técnica e econômica.
- Exemplo prático consolidado de elaboração do ETP com auxílio da IA.
- Inserção dos requisitos de sustentabilidade no ETP.
- Documentação e transparência na elaboração do ETP.
- Erros comuns e boas práticas na elaboração do ETP.
- Avaliação da viabilidade técnica e econômica.
- Critérios de sustentabilidade e governança.
- Conclusões e considerações estratégicas no uso do ETP.

Assunto 5 – Termo de Referência (TR) com IA:

- Diferença entre TR e Projeto Básico.
- Exigências legais e normativas aplicáveis: Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.
- Passo a passo para a construção do TR utilizando ferramentas de IA.
- Casos práticos de elaboração e validação do TR com IA.
- Especificação detalhada dos bens ou serviços.
- Locais e critérios de entrega.

- Garantia, assistência técnica e suporte.
- Fundamentação técnica e econômica da contratação.
- Modelo de execução do objeto.
- Critérios de medição e pagamento.
- Forma e critérios para seleção de fornecedores.
- Estimativa de custos e adequação orçamentária.
- Erros comuns na elaboração do TR e formas de evitá-los.

Assunto 6 – Gestão de Riscos Aplicada às Contratações Públicas com IA:

- Fundamentos legais e estratégicos do Mapa de Riscos.
- Processo de identificação, avaliação e mitigação de riscos.
- Uso da IA para geração personalizada do Mapa de Riscos.
- Estudos de casos e boas práticas na elaboração do Mapa de Riscos.
- Elementos essenciais do Mapa de Riscos.
- Objetivos estratégicos da gestão de riscos.
- Avaliação qualitativa e quantitativa de riscos.
- Medidas práticas de mitigação.
- Consolidação do Mapa de Riscos.
- Erros comuns e soluções práticas.
- Exemplos reais de aplicação e resultados.

Assunto 7 – Contratações do Futuro com Automação e IA:

- Automação inteligente e assistentes virtuais: conceitos e aplicabilidades.
- Tendências futuras e inovação tecnológica em contratações públicas.
- Implementação prática de robôs e assistentes virtuais para suporte administrativo.
- Exercícios de criação e operação prática de bots personalizados.
- Etapas detalhadas para implementação de robôs.
- Técnicas avançadas de automação inteligente.
- Retrieval-Augmented Generation (RAG) e suas aplicações.
- Assistentes virtuais no apoio diário.
- Experiência prática na criação de bots com ChatGPT.
- Análise de casos de sucesso.
- Perspectivas futuras e visão estratégica sobre automação pública.

Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba mais](#)

Dos Termos de Contratação

1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.

4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.

5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.

6 - Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.

7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.

8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.

9 - Validade da Proposta: 60 dias.

Formas de Pagamento

- Nota de Empenho (NE), Contrato, Ordem ou Autorização de Fornecimento. O documento deve ser assinado ou com autenticação eletrônica digital com objetivo de validar e comprovar o compromisso firme; e posterior pagamento do treinamento (prazo de até 30 dias).

- Boleto Bancário com pagamento antecipado à realização do curso.

- Depósito Bancário; PIX; ou Cartão de Crédito (este em até 6x sem juros).

Todas as informações necessárias para emissão de empenho, pagamento e comprovação legal estão disponíveis no link abaixo:

- <https://orzil.org/certidoes/dados-bancarios>

Jornada do Conhecimento



CURSOS ESPECIAIS 2025 – Nova Lei de Licitações e Contratos

01 – Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14133/21, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

02 – O Agente de Contratação na NLLC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

03 – Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

04 – Planejamento das Contratações e Formação de Preços, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

05 – Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

06 – Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

07 – PCA/PGC: Plano de Contratações Anual e o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações **Novidade 2025!**

- 08 – Procedimentos Auxiliares com ênfase no SRP e no Credenciamento, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Pregão e Concorrência Eletrônicos e as Novidades da IN nº 73/2022, 16 horas (2 dias)
- 10 – Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 11 – 100 perguntas para Aplicação segura da Lei 14.133/2021, 16 horas (2 dias) **Novidade 2025!**
- 12 – Contratação Direta sem Licitação na Visão do TCU (Dispensa e Inexigibilidade), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 13 – Contratações das Empresas Estatais com foco na Lei 14.133/21, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 14 – Contratos Administrativos na Visão do TCU, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 15 – Contratos Administrativos na Visão Jurídica, 16 horas (2 dias)
- 16 – Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 17 – Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 18 – Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 19 – Responsabilização de Agentes Públicos na NLLC [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 20 – Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econômico dos Contratos Administrativos [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 21 – Portal de Compras do Governo Federal - Curso Prático! **Novidade 2025!**

Cursos práticos com aplicação da Inteligência Artificial - IA:

- 22 – Planejamento da Contratação com enfoque na Inteligência Artificial - IA (Visão do TCU) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 23 – Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 24 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com Inteligência Artificial - IA, 24 horas (3 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 25 – Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 26 – Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 27 – Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

Recompensas

A Orzil está constantemente em processo de inovação, o que reflete na forma como valorizamos a dedicação dos nossos alunos. Durante um longo período, utilizamos o cartão fidelidade para **beneficiar aqueles que participaram de cursos** em nossas instalações.

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

Conquistas do Conhecimento

Classificação Bronze

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

Classificação Prata

Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

Classificação Ouro

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos

que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.

Regulamento completo+



Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Online ao vivo



Plataforma exclusiva

Plataforma Orzil Online: Interativa, prática e segura



Review

As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após sua realização



Suporte técnico

Equipe especializada disponível para atender suas demandas



Pergunte ao professor

Canal individual para esclarecimento de dúvidas pós curso

Auditórios

Em região estratégica de Brasília, no setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

AUDITÓRIO BLACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP



SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Asa Sul. Sala 601 (Escritório). Ed. Novo Centro
Multiempresarial. CEP 70340-000 Brasília - DF

Dados bancários

Informações importantes

Certidões legais

Dados bancários

Localização

Cartão fidelidade

Cursos online ao vivo

Orzil Cursos e Eventos Ltda

CNPJ: 08.942.423/0001-32

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF



Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 133.144-2

Cursos presenciais

Orzil Consultoria e treinamentos Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF



Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 142.157-3

Depoimentos

Nagila Cristina

Secretaria de Economia e Finanças - SEF/DF

“ Todas as expectativas foram superadas: estrutura, recepção, professores. Nunca participei de um curso com esse conjunto tão bem preparado, parabéns! Curso: Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU). ”



ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL

- Quem somos
- Diferencial
- Palestrantes
- Jornada do conhecimento
- Seja nosso professor
- Nossos clientes
- Atividade social
- Orzil News
- Fotos
- Pontos turísticos
- Mapa dos ministérios
- Cartão fidelidade

ESTRUTURA

- Auditórios
- Localização
- Lista de hotéis

CURSOS

Nova lei de licitações
 Transferegov e parcerias
 Presencial
 Online ao vivo
 In Company


INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Termos de uso
 Políticas de privacidade
 Políticas de cancelamento
 Dados bancários
 Certidões legais

TODOS OS CURSOS DE 2025

Recursos da Saúde – Teoria e Prática! Captação,...	Contratos Administrativos - Visão Jurídica
Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, In...	Emendas Parlamentares - Curso Completo
Planejamento das Contratações e Formação de ...	Captação de Recursos Federais (Emendas; Conv...
Emendas Individuais na modalidade de Transfer...	Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova Decis...
Elaboração e Análise de Projetos	Inteligência Artificial Generativa nas Contrataçõ...
Transferegov Completo - Gestão de Instrument...	e-SOCIAL e EFD-Reinf para Municípios - Curso P...
Planejamento da Contratação com enfoque no ...	Emendas Parlamentares - Curso Completo!
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP ...	Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
Planilha de Custos e Formação de Preços de aco...	Sistema de Registro de Preços (SRP) com Intelig...
Execução e Prestação de Contas (Convênios Pú...	Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos
Oportunidades e Desafios da Plataforma Contr...	Marco Regulatório das Organizações da Societ...
Termo de Execução Descentralizada – TED no Tr...	Contratações das Empresas Estatais
A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclu...	Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC ...
Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, ...	PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Siste...
Contratos Administrativos - Visão do TCU	Elaboração e Análise de Editais de Chamament...
Recursos da Saúde – Teoria e Prática! Captação,...	Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contrato...
Contrato de Gestão: planejamento, celebração, ...	Fiscalização de Contratos Administrativos com ...
Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Eco...	Reforma Tributária para Gestores Públicos
Fiscalização de Contratos Administrativos com ...	Contratos Administrativos - Visão do TCU
Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Includ...	Aplicação de Penalidades nas Licitações e Contr...
Planejamento da Contratação com enfoque no ...	Fundações de Apoio - Curso Completo!
Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfa...	Como Responder Diligências e Notificações dos...
Gerenciamento de Obras Públicas no contexto ...	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a ...

**CURSO
ONLINE
AO VIVO**

 **EAD**



**OFICINA
PRÁTICA**



→ Professor
**LEANDRO
MATSUMOTA**

PASSO A PASSO

**ELABORAÇÃO
DO PROCESSO
LICITATÓRIO**

**ETP, TR E DFD
COM BASE NA
LEI 14.133/21**

+AI

**INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL APLICADA**



13 E 14 . NOVEMBRO

08H30 - 18H CARGA HORÁRIA: **16H**

www.eloconsultoria.com



SOBRE O **Curso**

Com as alterações da Lei nº 14.133/21 no sistema de contratações públicas em todo o território nacional diversos pontos estão sendo tratados como verdadeiros “problemas” no cotidiano da administração pública.

Entre todas as inovações legislativas, a fase preparatória é a mais requisitada no momento. Para o servidor público que está incumbido de elaborar os documentos da fase preparatória, em especial o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), a maior dificuldade está na transposição das exigências legais para o campo prático.

Assim, diante do problema encontrado por diversos Municípios de todo país que o Curso Planejamento do Processo Licitatório na Prática - Lei nº 14.133/21, tem como objetivo levar aos participantes uma verdadeira oficina prática para a elaboração de DFD, ETP e TR. Será um aprendizado onde o exercício prático será referência com a utilização de casos práticos para a melhor implantação dos mecanismos.



CONTEÚDO

Programático

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD)

- 1.1 Conceito;

- 1.2 Fundamento legal;

- 1.3 Requisitos;

- 1.4 Obrigatoriedade;

- 1.5 Modelo de DFD na prática;

2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- 2.1 Conceito;

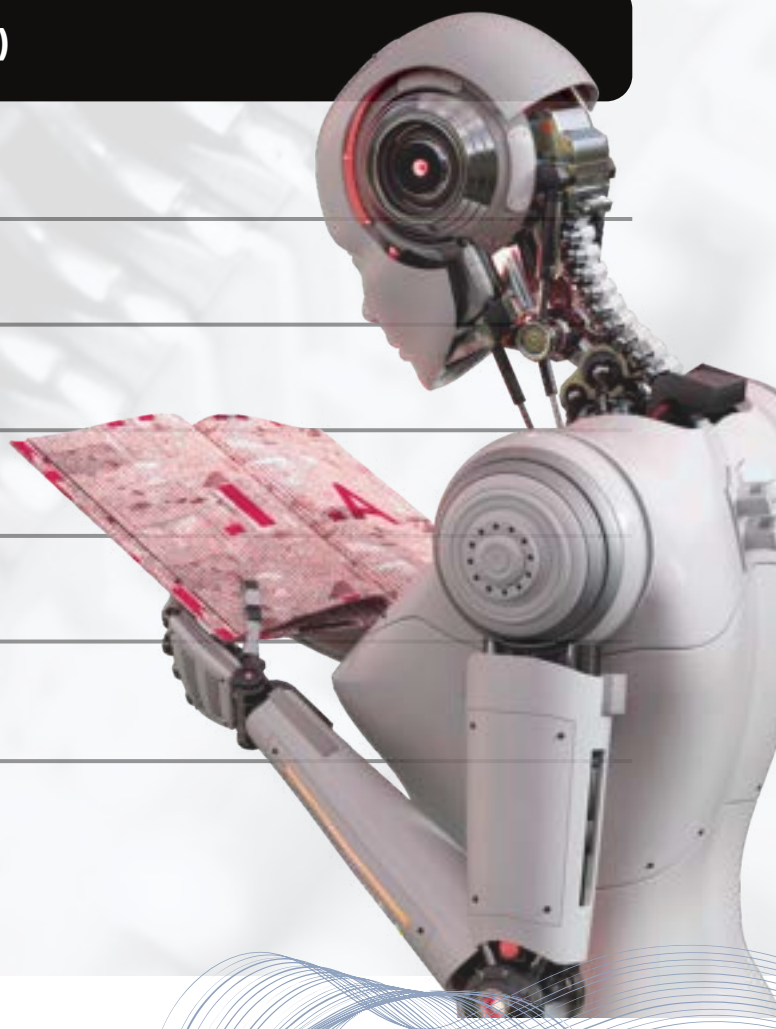
- 2.2 Fundamento legal;

- 2.3 Obrigatoriedade;

- 2.4 Dispensa do ETP;

- 2.5 ETP Simplificado;

- 2.6 Modelo de ETP na prática;



3. Termo de Referência (TR);

3.1 Conceito;

3.2 Fundamento legal;

3.3 Elementos obrigatórios do TR;

3.4 Modelo de TR na prática;

4 Pesquisa de Mercado;

4.1 Formas de pesquisa de preços;

4.2 IN 65/2021;

4.3 Da utilização da “Cesta de preços”;

4.4 Sobrepreços x superfaturamento;

4.5 Fontes de pesquisa de preços.



OBJETIVOS GERAIS DE

Aprendizagem

Após a conclusão do treinamento com ênfase na preparatória do processo licitatório, os participantes estarão capazes de elaborar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) em seu órgão público.

CONHEÇA O

Professor

LEANDRO MATSUMOTA



- Advogado com 30 anos de experiência em licitações (15 anos em licitações internacionais).
- Autor de 5 (cinco) livros, incluindo o bilingue “Licitação Pública Internacional no Brasil”.
- Autor de 5 (cinco) livros, incluindo o bilingue “Licitação Pública Internacional no Brasil”.
- Foi assessor da Presidência da República e da Procuradoria Geral da República.
- Especialista em Direito Público pelo IDP e Compliance Regulatório pela Universidade da Pensilvânia. . Palestrante em 20 estados brasileiros, em eventos que totalizaram mais de 7.000 participantes.
- Palestrante em eventos internacionais, em Nova Iorque, Miami, Washington e outras cidades. Instrutor de cursos de licitações e contratações internacionais desde 2009.

Público Alvo

SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS, EM ESPECIAL, AQUELES QUE ATUAM NA ETAPA PREPARATÓRIA COM A ELABORAÇÃO DE DFD, ETP, TR.



Benefícios dos Cursos

Nossos cursos oferecem uma experiência completa. Invista no seu futuro com benefícios e vantagens que fazem a diferença na sua jornada de aprendizado!



MATERIAIS DE APOIO



CERTIFICADO DE
PARTICIPAÇÃO DIGITAL

Investimento

R\$ 2.590,00

(Dois mil quinhentos e noventa reais)

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 00.714.403/0001-00.

Formas de

Pagamento

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:



BANCO DO BRASIL

Agência: **0452-9** Conta Corrente: **201.064-x**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



BANCO DE BRASÍLIA

Agência: **0209** Conta Corrente: **600.202-2**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



CHAVE PIX

Tipo: CNPJ **00.714.403/0001-00**



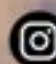



Brasilia/DF


SHN Quadra 2 • Bloco H
Sobreloja Metropolitan Hotel • Cep: 70.702-905
elo@eloconsultoria.com

61 3327-1142 • 61 3328-1390 • 61 98592-4828



 elo_consultoria

 eloempresarial

 eloconsultoria.com



(<https://inovecapacitacao.com.br/>)



CURSOS

TRANSFORMANDO A TEORIA EM SOLUÇÕES EFICIENTES



(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/como-elaborar-o-orcamento-e-julgar-a-planilha-de-precos-2/>)

 100% AO VIVO E ONLINE

Como elaborar o Orçamento e julgar a Planilha de Preços de Serviços com dedicação exclusiva de Mão de Obra
(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/como-elaborar-o-orcamento-e-julgar-a-planilha-de-precos-2/>)

 29 a 31 de outubro de 2025



(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/contratacao-integrada-e-semi-integrada/>)

 100% AO VIVO E ONLINE

Contratação Integrada e Semi-Integrada nas Leis nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021 (<https://inovecapacitacao.com.br/curso/contratacao-integrada-e-semi-integrada/>)

 03 e 04 de novembro de 2025



(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/curso-pratico-ia-contratacoes-publicas/>)

 100% AO VIVO E ONLINE

Curso Prático IA Para Contratações Públicas Ferramentas Estratégicas e eficientes do Planejamento a Execução Contratual (Chat Gpt - Claude - Gemini - Perplexity) (<https://inovecapacitacao.com.br/curso/curso-pratico-ia-contratacoes-publicas/>)

 03 a 07 de novembro de 2025



(<https://inovecapitacao.com.br/curso/obras-publicas-e-servicos-de-engenharia/>)

 100% AO VIVO E ONLINE

Obras Públicas e Serviços de Engenharia
(<https://inovecapitacao.com.br/curso/obras-publicas-e-servicos-de-engenharia/>)

 17 a 19 de novembro de 2025



(<https://inovecapitacao.com.br/curso/curso-avancado-contratos-administrativos>)

 100% AO VIVO E ONLINE

Curso avançado: Contratos Administrativos
(<https://inovecapitacao.com.br/curso/curso-avancado-contratos-administrativos>)

 17 a 19 de novembro de 2025



(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/curso-avancado-pesquisa-de-precos-11/>)

 100% AO VIVO E ONLINE

Curso Avançado: Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com o uso de Inteligência Artificial
(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/curso-avancado-pesquisa-de-precos-11/>)

 27 e 28 de novembro de 2025



(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/parecer-juridico/>)

 HÍBRIDO EM BRASÍLIA - DF

Curso avançado: Parecer Jurídico com o uso da IA
(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/parecer-juridico/>)

 03, 04 e 05 de dezembro de 2025




(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/curso-pratico-comprasgov/>)

 100% AO VIVO E ONLINE

Curso Prático: Operacionalização no Sistema Compras.gov.br
(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/curso-pratico-comprasgov/>)

 03, 04 e 05 de dezembro de 2025



(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/manutencao-predial-e-servicos-de-engenharia/>)

 100% AO VIVO E ONLINE

Manutenção Predial e Serviços de Engenharia
(<https://inovecapacitacao.com.br/curso/manutencao-predial-e-servicos-de-engenharia/>)

 08 a 10 de dezembro de 2025

SOBRE NÓS

Oferecemos uma experiência única para quem busca aprimoramento profissional na Administração Pública. Com uma abordagem focada em uma metodologia prática e soluções inovadoras, nossa missão é inspirar a transformação e capacitação de nossos alunos.

PÁGINAS

Blog

Contato

Cursos

Eventos

Home

In Company

FALE CONOSCO

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 2627
Hauer, Curitiba - PR

(41) 3618-9954

Atendimento das 8:30 às 17:30 (dias úteis)

Inove Capacitação 2024



(<http://www.facebook.com/InoveSolucoesemCapacitacao>)

 (<https://www.instagram.com/inovecapacitacao>)

 (<https://pt.linkedin.com/company/inove-capacitacao>)

 (<https://www.youtube.com/inovecapacitacao>)



Inteligência Artificial

"Inteligência Artificial"

264 Resultados em todo o ENAP.GOV.BR

Cursos

19

Serviços

1

Notícias

194

Eventos e Oficinas

16

Pesquisas e Conhecimentos

31

Mais Recentes

Mais Relevantes



1 - 12 de 19 resultados encontrados



Aberta

Inteligência Artificial Generativa

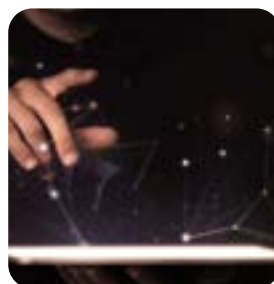
A inteligência artificial generativa é um ramo da IA dedicado à criação de conteúdo, distinguindo-se daquelas mais voltadas para classificação ou



Aberta

Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública

Você sabia que Inteligência Artificial é um dos mais importantes pilares da transformação digital nas organizações?



Aberta

Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia

Os sistemas de inteligência artificial já são uma realidade na concepção de tarefas criativas e inovadoras. Neste curso, você irá conhecer os



Aberta

Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público

Este curso traz conceitos, sugestões de tecnologias e experiências de aplicação de Inteligência Artificial (IA). Por meio do conteúdo



Aberta

Inteligencia artificial generativa - ESPAÑOL

La inteligencia artificial generativa, a diferencia de otras ramas de IA que se enfocan en clasificar o identificar información, se dedica a la creación de ...



Aberta

Como Produzir Cursos à Distância com Inteligência Artificial Generativa

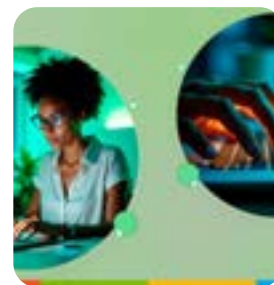
Neste curso, você entenderá os conceitos fundamentais da Inteligência Artificial Generativa. Explorará como essa tecnologia pode criar uma série de recursos a partir de texto, ...



Aberta

A História da IA

A inteligência artificial (IA) representa a capacidade de uma máquina em reproduzir habilidades semelhantes às humanas, englobando aspectos como raciocínio, aprendizagem, planejamento e criatividade. Neste curso ...



Aberta

Github Copilot

Saiba mais sobre o GitHub Copilot, uma ferramenta com recursos de Inteligência Artificial generativa que ajuda na colaboração, no desenvolvimento, nos testes, e até mesmo ...



Aberta



Aberta



Aberta



Aberta

Digital

Você sabia que a Hiperautomação pode nos ajudar na execução de tarefas repetitivas? Sim! Por meio de tecnologias inovadoras da automação 4.0 na elaboração de ...

Microsoft tem o intuito de nos fornecer ferramentas de Inteligência Artificial com as quais possamos usar a nossa criatividade e aumentem a ...

Se você gosta de ficar por dentro das novidades do universo da tecnologia, venha aprender mais sobre tecnologias emergentes como Big Data e Inteligência Artificial ...

Python

Este curso é para você que deseja aprender sobre modelos de previsão, machine learning, diferentes tipos de algoritmos e aplicações em R e Python. Um ...



Enap

A Escola

Cursos

Evento e Oficinas

Serviços

Pesquisa e Conhecimento

Notícias

Vagas

- [Institucional](#)
- [Ações e Programas](#)
- [Participação Social](#)
- [Auditorias](#)
- [Convênios e Transferências](#)
- [Receitas e Despesas](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Servidores](#)
- [Informações Classificadas](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão – Sic](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Dados Abertos](#)
- [Tratamento de Dados Pessoais](#)
- [Programa de Gestão](#)
- [Transparência e Prestação de Contas](#)
- [Acesso para Usuários Externos Sei](#)
- [Protocolo Eletrônico](#)
- [Boletim de Pessoal e Atos Administrativos](#)



[Acessibilidade](#)

[Termos de uso e aviso de privacidade](#)

[Alterar preferências de cookies](#)

[Deixe seu feedback](#)



Inteligência Artificial

"Inteligência Artificial"

264 Resultados em todo o ENAP.GOV.BR

Cursos

19

Serviços

1

Notícias

194

Eventos e Oficinas

16

Pesqu. Conhe.

31

Mais Recentes

Mais Relevantes



13 - 19 de 19 resultados encontrados



Aberta

IA - Aplicações no Governo Federal

Este curso apresenta uma visão abrangente sobre conceitos e aplicações práticas de inteligência artificial (IA) no setor público. Pretende instrumentalizar



Aberta

IA e o futuro dos sistemas de saúde

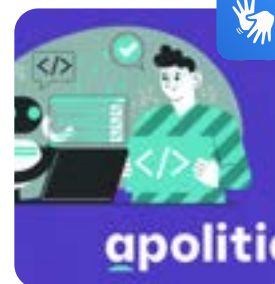
Neste, você aprenderá os fundamentos da inteligência artificial e suas aplicações na área da saúde, bem como ferramentas para avaliar oportunidades e



Aberta

Fluência Empreendedores

Neste curso, você verá como impulsionar a produtividade em pequenas e médias empresas por meio da utilização de inteligência artificial, com diversas



Aberta

Entenda como a IA afeta você e o seu governo

Neste curso, você aprenderá o que é inteligência artificial, o que ela pode e não pode fazer e por que ela é importante. O objetivo ...



Aberta

Ética em IA

A ética em Inteligência Artificial (IA) é um tema crucial e em constante evolução, à medida que a IA se torna cada vez mais presente ...



Aberta

Cómo ser más productivo usando Copilot

Copilot es un asistente digital creado por Microsoft que utiliza inteligencia artificial para ayudarte en diversas tareas, desde responder preguntas hasta generar imágenes y buscar ...



Aberta

Ética en IA

La ética en la Inteligencia Artificial (IA) es esencial y está en evolución constante, dado su creciente impacto en la vida cotidiana y en áreas ...



EVENTOS E CURSOS

Serviços

Pesquisa e Conhecimento

Notícias

Vagas

Reserva de Salas

Área do Aluno

Acesso à Informação

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores

Informações Classificadas

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão – Sic

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Tratamento de Dados Pessoais

Programa de Gestão

Transparência e Prestação de Contas

Acesso para Usuários Externos Sei

Protocolo Eletrônico

Boletim de Pessoal e Atos Administrativos





PT ▾



[Termos de uso e aviso de privacidade](#)

[Alterar preferências de cookies](#)

[Deixe seu feedback](#)

© 2025 Criado e desenvolvido por Enap



CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



APRESENTAÇÃO

A manifestação jurídica desempenha papel fundamental na orientação e no embasamento de decisões na Administração Pública. Daí porque a importância de que seja ao mesmo tempo bem fundamentada, clara e objetiva a fim de que seja devidamente compreendida pelos agentes públicos.

Não é exagerado afirmar que o impacto do parecer jurídico excede à esfera técnica e que tem desdobramentos sociais na medida em que, muitas vezes, fundamenta a tomada de decisões que resultam na implementação de políticas públicas.

Devido à relevância da manifestação jurídica, o Tribunal de Contas da União considera possível a responsabilizar o autor do parecer jurídico que “não esteja fundamentado em razoável interpretação da lei, contenha grave ofensa à ordem pública ou deixe de considerar jurisprudência pacificada do TCU” (Acórdão 13375/2020-1ª Câmara).

Considerando a importância da manifestação jurídica, desenvolvemos uma capacitação inovadora com o objetivo de abordar os principais pontos de dúvidas que permeiam a atividade de procuradorias e assessorias jurídicas de todas as esferas da Administração quando da emissão de pareceres jurídicos.

Nesta capacitação, serão abordados temas como elementos do parecer jurídico, sua natureza jurídica, espécies de parecer jurídico, realização de diligências pelo parecerista, divergência de entendimentos na assessoria jurídica, responsabilidade do parecerista, questões práticas e jurídicas do parecer em matéria de licitações e contratos e muito mais!

Quer emitir pareceres jurídicos bem fundamentados e assertivos e que contribuam para a eficiência de seu órgão ou entidade? Então, vem se capacitar com a Inove!

OBJETIVO

Tratar dos principais pontos que permeiam a atuação jurídica consultiva na Administração Pública e capacitar os participantes a elaborar manifestação consultiva com segurança jurídica, atendendo as demandas da Administração dentro da legalidade e nos limites praticados pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



PÚBLICO-ALVO

Advogados, Procuradores, Assessores e Consultores Jurídicos e demais profissionais interessados que exerçam consultoria e assessoramento jurídico em todas as esferas da Administração Pública direta e indireta, inclusive empresas estatais.

DESTAQUES DO CONTEÚDO

- Natureza jurídica do parecer
- Assessoramento jurídico como segunda linha de defesa
- Pareceres referências, orientações normativas internas e minutas padronizadas
- Apreciação pelo parecerista de ETP, TR e pesquisa de preços

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



PROFESSORES



Daniel Barral

Procurador Federal da Advocacia-Geral da União no Brasil (AGU), com atuação na consultoria e assessoramento de gestores federais nas áreas de contratações públicas e concessões de serviços públicos. Ocupou diversos cargos como o de Subprocurador-Geral na matéria administrativa na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, de Secretário de Coordenação de Transportes da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República do Brasil, Subprocurador-Geral Federal da Procuraria-Geral Federal e de

Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria Geral da Presidência da República do Brasil, entre outros. Atualmente ocupa o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (PFE-ANPD). É Mestre em Direito Público na Universidade Nova de Lisboa (Nova School of Law), especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro – IDASAN, do Instituto Nacional da Contratação Pública – INCP, Coautor do livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Fórum, 2022) e Professor na área de licitações e contratos administrativos.



Rafael Mota

Servidor público federal, já foi Gerente de Licitações e Contratos da ANTAQ e Coordenador-Geral da Central de Compras do ME, além de pregoeiro e presidente de CPL. É autor, consultor e palestrante, com mais de 20 anos de experiência em gestão de riscos e compras públicas. Pós-graduado em Gestão Pública pelo IBMEC e em Business Intelligence & Analytics pela Conquer Business School. Certificado em Liderança pela Dale Carnegie e em Governança, Riscos e Compliance pela KPMG. Elevou o nível de governança das contratações da ANTAQ do nível inicial (388º lugar) para o mais aprimorado (13º melhor), segundo medição do TCU.

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE CONSULTIVA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 1: Aspectos Gerais da Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos

- Evolução histórica do papel consultivo nas contratações públicas brasileiras
- Panorama comparativo: assessoramento jurídico em diferentes sistemas jurídicos
- Diferenciação entre atividade consultiva e contenciosa
- Disposições constitucionais sobre a advocacia pública
- Previsões específicas para contratações na Lei nº 14.133/2021
- Normativos internos dos órgãos de assessoramento jurídico

MÓDULO 2 – PARECERES JURÍDICOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 1: Natureza Jurídica e Estrutura dos Pareceres

- As espécies de parecer jurídico e seus reflexos
- Dos pareceres obrigatórios e facultativos
- A ausência de parecer obrigatório e suas consequências jurídicas
- O parecer jurídico nas licitações e contratos
- Natureza jurídica
- Enquadramento legal
- Competência legal
- Requisitos do parecer jurídico
- Forma e formalidades (Preâmbulo, ementa, relatório, fundamentação e conclusão)
- Elementos obrigatórios e facultativos
- Da linguagem jurídica simples
- Boas práticas consultivas
- Cuidados práticos

Unidade 2: Tipologia de Pareceres na Nova Lei de Licitações

- Pareceres: características e aplicabilidade
- Pareceres parametrizados: metodologia e eficiência
- Pareceres referenciais: estruturação e impactos na celeridade processual
- Análise comparativa dos diferentes tipos e seus efeitos práticos

Unidade 3: Manifestações Jurídicas Complementares

- Notas técnicas e despachos jurídicos
- Orientações jurídicas e respostas a consultas
- Manifestações em processos administrativos específicos

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Manifestações em sistemas eletrônicos de contratação

MÓDULO 3 – UNIFORMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA

Unidade 1: Mecanismos de Uniformização Jurídica

- Enunciados e orientações normativas
- Súmulas administrativas
- Sistemas de precedentes administrativos
- Gestão do conhecimento jurídico

Unidade 2: Integração com o Planejamento das Contratações

- Assessoramento jurídico no plano anual de contratações
- Participação da assessoria jurídica nos estudos técnicos preliminares
- Integração com o gerenciamento de riscos das contratações
- Atuação jurídica preventiva no ciclo da contratação

Unidade 3: Padronização e Eficiência

- Minutas-padrão e checklists jurídicos
- Fluxos processuais otimizados
- Mecanismos de controle de qualidade das manifestações
- Indicadores de desempenho da assessoria jurídica

MÓDULO 4 – RESPONSABILIDADE JURÍDICA NA NLLC

Unidade 1: Regime de Responsabilidade do Parecerista

- Análise detalhada do art. 169 da Lei nº 14.133/2021
- Diferenciação entre responsabilidade técnica e administrativa
- Natureza opinativa versus vinculativa das manifestações
- Escopo de análise e dever de motivação

Unidade 2: Jurisprudência sobre Responsabilidade do Parecerista

- Evolução da jurisprudência do STF e TCU
- Análise dos precedentes fundamentais (MS 24.631, MS 24.584, MS 35.196)
- Diferenciação entre erro grosseiro, dolo e culpa
- Estudo de casos paradigmáticos

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO[™] E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 3: Mecanismos de Proteção e Defesa

- Instrumentos de prevenção de responsabilização indevida
- Técnicas de fundamentação para redução de riscos
- Seguro de responsabilidade civil profissional
- Defesas administrativas e judiciais do parecerista

MÓDULO 5 – LIMITES DE ATUAÇÃO JURÍDICA

Unidade 1: Análise dos Vetos do Art. 53 da NLLC

- Contextualização dos vetos presidenciais
- Implicações práticas dos dispositivos vetados
- Interpretação sistemática pós-vetos
- Impactos na segurança jurídica do parecerista

Unidade 2: Delimitação da Competência Técnico-Jurídica

- Diferenciação entre análise jurídica e análise técnica
- Limites da atuação em aspectos discricionários
- Alcance do controle de juridicidade
- Dever de deferência técnica e suas exceções

Unidade 3: Análise de Formalidades e Conformidade Jurídica

- Escopo da análise de formalidades procedimentais
- Verificação de conformidade jurídica versus mérito administrativo
- Limites entre recomendações e determinações
- Técnicas de elaboração de recomendações efetivas

MÓDULO 6 – PAPEL JURÍDICO NA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E INTEGRIDADE CONTRATUAL

Unidade 1: Assessoramento na Prevenção de Litígios

- Identificação de potenciais controvérsias na fase pré-contratual
- Elaboração de cláusulas preventivas de litígios
- Assessoramento em negociações prévias
- Pareceres em situações potencialmente litigiosas

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 2: Mecanismos Alternativos de Solução de Controvérsias na NLLC

- Conciliação e mediação em contratos administrativos
- Comitês de resolução de disputas
- Arbitragem na administração pública
- Papel do assessor jurídico nos MASCs

Unidade 3: Integridade Contratual e Compliance

- Função jurídica nos programas de integridade
- Análise de riscos de corrupção e fraude
- Assessoramento em procedimentos de due diligence
- Protocolos jurídicos para manutenção da integridade contratual

Unidade 4: Ferramentas Tecnológicas para o Assessoramento Jurídico

- Sistemas de gestão de manifestações jurídicas
- Ferramentas de pesquisa jurídica avançada
- Inteligência artificial aplicada à consultoria jurídica
- Automação de rotinas jurídicas em contratações

MÓDULO 7 – FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O PROFISSIONAL DO DIREITO

Unidade 1: O que é Inteligência Artificial e como ela “pensa”?

- Desmistificando a IA: conceitos essenciais (Machine Learning, Processamento de Linguagem Natural, Redes Neurais) de forma acessível para não-especialistas.
- Diferença entre IA Generativa (como o ChatGPT, Gemini, etc.) e outras IAs.
- O potencial da IA para a pesquisa, análise e produção jurídica.

Unidade 2: O Ecossistema de Ferramentas de IA para a Área Jurídica

- Panorama das principais ferramentas disponíveis no mercado (nacionais e internacionais).
- Categorias de ferramentas: pesquisa de jurisprudência, jurimetria, análise e gestão de processos, automação de documentos e assistentes de redação.
- Foco em ferramentas com maior aplicabilidade ao Direito Administrativo.

Unidade 3: Perguntas e Respostas

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 8 – A IA COMO FERRAMENTA DE PESQUISA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Unidade 1: Engenharia de Prompts: A Arte de “Conversar” com a IA

- Princípios fundamentais para a criação de comandos (prompts) eficazes.
- Técnicas para obter respostas mais precisas e juridicamente relevantes.
- Como contextualizar a IA com a legislação e os fatos do caso concreto (licitações, contratos, processos disciplinares, etc.).
- Atividade Prática: Exercícios de elaboração de prompts para pesquisa de doutrina e jurisprudência em casos hipotéticos de Direito Administrativo.

Unidade 2: Otimizando a Pesquisa de Jurisprudência e Doutrina com IA

- Utilização de IAs para encontrar teses e julgados específicos.
- Como pedir à IA para resumir acórdãos, identificar a ratio decidendi e comparar diferentes posicionamentos jurisprudenciais.
- Busca por legislação e doutrina aplicável a temas complexos do Direito Administrativo.

Unidade 3: Análise e Validação da Informação Gerada por IA

- Os riscos das “alucinações” e da informação desatualizada.
- Estratégias e ferramentas para checagem e validação das fontes.
- A importância da supervisão humana qualificada.

MÓDULO 9 – DA PESQUISA À MINUTA: ELABORAÇÃO ESTRUTURADA DE PARECERES COM IA

Unidade 1: Estruturando o Parecer com o Apoio da IA

- Utilização da IA para gerar o esqueleto do parecer (relatório, fundamentação, conclusão).
- Como solicitar à IA a organização dos argumentos de forma lógica e coerente.

Unidade 2: Redação e Aprimoramento de Cláusulas e Argumentos

- Técnicas para usar a IA na elaboração dos tópicos da fundamentação.
- Refinando a redação: como pedir à IA para melhorar a clareza, a concisão e a coesão do texto.
- Explorando diferentes abordagens argumentativas para um mesmo problema.
- Atividade Prática: Utilizar uma IA para redigir a fundamentação de um parecer sobre um caso prático (ex: análise de edital, dispensa de licitação, defesa em processo administrativo).

Unidade 3: Revisão e Análise Crítica do Texto Gerado

- Como utilizar a IA para revisar a gramática e o estilo do texto.

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO⁺ E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• A importância da análise crítica do procurador/assessor para garantir a precisão técnica, a adequação ao caso e a conformidade com o entendimento da instituição.

MÓDULO 10 – ASPECTOS ÉTICOS, LIMITAÇÕES E O FUTURO DA ADVOCACIA PÚBLICA

Unidade 1: Ética e Responsabilidade no Uso de IA na Advocacia Pública

- Sigilo e confidencialidade: os perigos de inserir dados sensíveis em IAs públicas.
- A responsabilidade profissional sobre o conteúdo gerado pela IA.
- O papel da OAB e das corregedorias.
- Diretrizes para o uso seguro de ferramentas de IA no ambiente de trabalho.

Unidade 2: Limitações Atuais da IA e o Papel Insubstituível do Jurista

- O que a IA (ainda) não faz: o raciocínio complexo, a análise estratégica, a empatia e o juízo de valor.
- A IA como ferramenta de auxílio e não de substituição.
- Valorização das competências humanas na era da inteligência artificial.

Unidade 3: O Futuro da Advocacia Pública e Próximos Passos

- Tendências e o que esperar para os próximos anos.
- Como se manter atualizado.
- Encerramento, avaliação do curso e espaço final para dúvidas.

CURSO AVANÇADO: PARECER JURÍDICO E O USO DA IA

INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA



PROGRAMAÇÃO GERAL



Híbrido em Brasília - DF



03, 04 e 05 de dezembro de 2025



Das 8:30 às 17:30 (horário de Brasília)



24 horas de capacitação

PRESENCIAL

R\$ 4.990⁰⁰
por pessoa

Material didático exclusivo Inove

Material complementar dos palestrantes

Certificado de capacitação profissional

6 coffee breaks

Kit Inove

ONLINE

R\$ 3.890⁰⁰
por pessoa

Material didático da aula para download

Material complementar dos palestrantes

Certificado de capacitação profissional

100% online e com interação junto aos professores

Acesso às gravações por 30 dias

PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA** com o CNPJ nº 60.310.783/0001-31.



Banco do Brasil

Agência: 1443-5

C/C: 53725-X ou 53725-0

* **Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

* **Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.

[Acessar](#) | [Cadastre-se \(https://www.portalestudandodireito.com.br/minha-conta/\)](#)

MATERIAIS

PORTAL ESTUDANDO DIREITO

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/](https://www.portalestudandodireito.com.br/)) > TODOS OS CURSOS

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/TODOS-OS-CURSOS/](https://www.portalestudandodireito.com.br/todos-os-cursos/)) >

SEM CATEGORIA

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/CATEGORIA-](https://www.portalestudandodireito.com.br/categoria-produto/sem-categoria/)

[PRODUTO/SEM-CATEGORIA/](https://www.portalestudandodireito.com.br/categoria-produto/sem-categoria/)) > **PARECER JURÍDICO COM O AUXÍLIO DA**

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – TEORIA E PRÁTICA

Parecer Jurídico com o Auxílio da Inteligência Artificial – Teoria e Prática



INVESTIMENTO



R\$ 997,00

COMPRAR (?ADD-TO-CART=24679)

SOBRE O CURSO

Dia 21 de março de 2025

Das 8h às 18h

Carga horária: 12h sendo 9h ao vivo + 3h gravadas

Conteúdo atualizado, de acordo com a Nova Lei de Licitações

Abordagem prática, com acórdãos do TCU, STJ e STF

Material teórico complementar

Certificado individual

Conteúdo Programático

21/03/2025 ▾
Oficina Parecer Jurídico ▾

AVALIAÇÕES

4.0
★★★★☆
1 Avaliação

Nota 5	0
Nota 4	0
Nota 3	0
Nota 2	0
Nota 1	0



carol.abunahman (comprador verificado) – 25 de março de 2025



excelente

Apenas clientes logados que compraram este produto podem deixar uma avaliação.



Sobre



Conteúdo Programático



Avaliações

Investimento


R\$ 997,00

COMPRAR (?ADD-TO-CART=24679)

SOBRE

O Portal Estudando Direito surgiu em 2015, através de um grupo de estudos online, formado por quatro estudantes com foco na carreira da Advocacia Pública. De início, o objetivo era dividir e adquirir todo o conhecimento em busca do sonho da aprovação, através da elaboração de apostilas e rodadas de questões sobre os principais assuntos cobrados


FALE CONOSCO

 Rua da Candelaria, 79, 10º andar - Centro do RJ



 cursoestudandodireito@gmail.com

 contato@portalestudandodireito.com.br

 (21) 97308-7648

CURSOS ONLINE

➤ **MÓDULO DE DISCURSIVA COM BASE NA BANCA FGV – AULAS AO VIVO E CORREÇÃO INDIVIDUALIZADA – PROFª SACHA MELLO**

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/PRODUTO/MODULO-DE-DISCURSIVA-COM-BASE-NA-BANCA-FGV-AULAS-AO-VIVO-E-CORRECAO-INDIVIDUALIZADA-PROFA-SACHA-MELLO/](https://www.portalestudandodireito.com.br/produto/modulo-de-discursiva-com-base-na-banca-fgv-aulas-ao-vivo-e-correcao-individualizada-profa-sacha-mello/))

➤ **PROCURADOR PGM-RJ – PRESENCIAL**

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/PRODUTO/PROCURADOR-PGM-RJ-PRESENCIAL/](https://www.portalestudandodireito.com.br/produto/procurador-pgm-rj-presencial/))

➤ **PROCURADOR PGM-RJ – TURMA ONLINE [AULAS AO VIVO E GRAVADAS]**

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/PRODUTO/PROCURADOR-PGM-RJ-ONLINE/](https://www.portalestudandodireito.com.br/produto/procurador-pgm-rj-online/))

➤ **TURMA RESIDÊNCIA JURÍDICA PGE-RJ PARA O 17º EXAME**

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/PRODUTO/TURMA-PRE-EDITAL-17O-EXAME-DE-RESIDENCIA-DA-PGE-RJ/](https://www.portalestudandodireito.com.br/produto/turma-pre-edital-17o-exame-de-residencia-da-pge-rj/))

MATERIAIS

➤ **PGM NITERÓI – TURMA DE SIMULADOS**

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/PRODUTO/SIMULADO-PGM-NITEROI-RETA-FINAL/](https://www.portalestudandodireito.com.br/produto/simulado-pgm-niteroi-reta-final/))

➤ **PGM SP – TURMA DE SIMULADOS**

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/PRODUTO/PGM-SP-TURMA-DE-SIMULADOS/](https://www.portalestudandodireito.com.br/produto/pgm-sp-turma-de-simulados/))

➤ **SIMULADOS – PGE-RJ RESIDÊNCIA JURÍDICA**

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/PRODUTO/SIMULADOS-PGE-RJ-RESIDENCIA-JURIDICA/](https://www.portalestudandodireito.com.br/produto/simulados-pge-rj-residencia-juridica/))

➤ **SIMULADO RESIDÊNCIA PGE-RJ**

([HTTPS://WWW.PORTALESTUDANDODIREITO.COM.BR/PRODUTO/SIMULADO-RESIDENCIA-PGE-RJ/](https://www.portalestudandodireito.com.br/produto/simulado-residencia-pge-rj/))





CURSO

Parecer Jurídico 4.0: *Como utilizar Inteligência Artificial para Redigir Pareceres em Licitações com Eficiência e Segurança.*



PROPOSTA DE INVESTIMENTO

A **Capaccitar Treinamentos** tem a honra de apresentar uma proposta inovadora e transformadora para a capacitação de servidores públicos. Unindo uma abordagem personalizada e humanizada, traduzimos conhecimento em prática, entregando soluções de excelência que desenvolvem competências e geram resultados concretos. Nosso compromisso é ser uma parceira estratégica na construção de uma gestão pública mais eficiente, moderna e de impacto duradouro.

www.capaccitar.com.br

Apresentação do Curso

A tecnologia tem transformado o mundo jurídico e a Inteligência Artificial (IA) já é uma realidade na análise e elaboração de pareceres jurídicos. Este curso foi desenvolvido para capacitar profissionais do setor público e jurídico a utilizarem a IA na fundamentação e redação de pareceres jurídicos em processos licitatórios, tornando a análise mais ágil, eficiente e embasada.

Durante o curso, os participantes aprenderão a utilizar ferramentas de IA para otimizar a elaboração de pareceres, reduzir o risco de erros e assegurar maior conformidade com as legislações vigentes. O conteúdo combina teoria e prática, proporcionando uma experiência imersiva e inovadora.

Por que participar?

- **Inovação e tecnologia:** Aprenda a aplicar IA na elaboração de pareceres jurídicos, aumentando a eficiência do trabalho;
- **Segurança e conformidade:** Reduza erros e garanta a conformidade dos pareceres com a legislação vigente;
- **Otimização do tempo:** Utilize ferramentas tecnológicas para acelerar o processo de análise e fundamentação jurídica;



- **Aprendizado prático:** Exercícios e estudos de caso para a aplicação real da IA na construção de pareceres;
- **Capacitação estratégica:** Torne-se um profissional atualizado e diferenciado no mercado jurídico e de licitações.

A quem se destina

- ✓ Procuradores e assessores jurídicos de órgãos públicos;
- ✓ Advogados públicos e privados especializados em licitações;
- ✓ Servidores de setores de compras e licitações;
- ✓ Membros de comissões de licitação;
- ✓ Auditores e controladores internos;
- ✓ Consultores jurídicos e demais interessados na aplicação da IA no Direito Administrativo

Detalhamento do Treinamento

Data: 29 e 30 de maio de 2025.

Carga Horária: 16 horas

Horário: 08hs às 17h30 – 1h30 de almoço.

Modalidade: Presencial

Local: Espaço CDL - Cuiabá

Programa do Curso

Módulo 1: Fundamentos da elaboração de pareceres jurídicos em licitações.

- Princípios jurídicos aplicáveis aos pareceres em licitações e contratos administrativos.
- Estrutura e elementos essenciais de um parecer jurídico.
- Técnicas de argumentação e fundamentação jurídica.



Módulo 2: Inteligência Artificial aplicada à pesquisa jurídica

- Como a IA pode auxiliar na busca de legislação, jurisprudência e doutrina.
- Ferramentas disponíveis para pesquisa jurídica automatizada.
- Exercício prático: utilização da IA para levantamento normativo e análise de precedentes.

Módulo 3: Construção de argumentação jurídica com Apoio da IA

- Identificação e formulação de teses jurídicas em processos licitatórios.
- Uso de IA para análise de riscos e impacto de decisões.
- Redação assistida por IA para maior clareza e coerência nos pareceres.

Módulo 4: Modelagem de prompts para otimizar a redação de pareceres

- Criação de comandos eficientes para IA na elaboração de pareceres.
- Ajustes e refinamento dos prompts para aumentar a precisão das respostas.
- Exercício prático: desenvolvimento de modelos de prompts para casos reais.

Módulo 5: Boas práticas e revisão de pareceres com suporte da IA

- Técnicas para revisão e validação de pareceres jurídicos.
- Como a IA pode auxiliar na revisão gramatical, estrutural e argumentativa.
- Exercício prático: elaboração e revisão de um parecer jurídico com apoio da IA.

Metodologia

- **Aulas Expositivas:** Conceitos e fundamentos.
- **Estudo de Casos:** Exemplos reais aplicados no dia a dia.
- **Debates e Dinâmicas:** Troca de experiências entre participantes.
- **Oficinas Práticas:** Elaboração de programas e simulações.

Resultados Esperados

Ao final do curso, os participantes estarão aptos a:



- Compreender os principais fundamentos da Inteligência Artificial e sua aplicação no Direito Administrativo;
- Utilizar ferramentas de IA para análise e elaboração de pareceres jurídicos;
- Elaborar pareceres mais fundamentados, ágeis e eficientes;
- Reduzir riscos jurídicos em processos licitatórios com o apoio da tecnologia;
- Aplicar metodologias inovadoras para otimização do trabalho jurídico.

Facilitador

Professor Me. Jader Esteves

- Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento.
- Especialista em Direito Público e Direito Administrativo.
- Professor de Direito aplicado às licitações e contratos administrativos em Instituição de Ensino de órgão federal.
 - Professor convidado da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), Escola Mineira de Direito (EMD), Faculdade Mar Atlântico e Universidade Estácio.
- Autor do livro “Gestão e fiscalização de contratos administrativos”.
- Coautor das seguintes obras:
 - a) Inteligência Artificial e Direito Administrativo;
 - b) A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos em debate;
 - c) Economia de baixo carbono, bioeconomia e Direito Administrativo;
 - d) Regime Jurídico Administrativo das praças, jardins e parques públicos;
 - e) Direito atual em análise, vol. II;
 - f) Energia solar e geração distribuída: microgeração e minigeração;
 - g) Serviços Públicos Cemiteriais e Funerários;
 - h) Productio Nostri: Produção do serviço de pesquisa em direitos e deveres fundamentais do Brasil;
 - e i) Direitos Humanos: Uma abordagem interdisciplinar.
- Colunista em sítios eletrônicos especializados como Migalhas, Jota e ConJur.
- Palestrante e congressista de eventos como:



- b) 6º Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro;
- c) Congresso Internacional de Direito, políticas públicas, tecnologia e internet;
- e d) VI Seminário Internacional De Direito Atual - VI SINDA.

• Pesquisador do Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão Direito Administrativo Contemporâneo (GDAC).

Endereço para acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/7247252049261807>

Investimento

Valor do Investimento por participante: R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais).

Condições Especiais:

Quantidade de participante por órgão	Valor por participante
01 participante	Valor: R\$ 1.999,00
02 ou mais participantes	Valor: R\$ 1.899,00

Obrigações da Empresa:

- **Fornecer Apoio Logístico:** Garantir toda a estrutura necessária para a realização do evento.
- **Disponibilizar o Local do Evento:** Assegurar um espaço adequado para a realização do treinamento.
- **Providenciar Facilitador(a):** Disponibilizar profissional qualificado para ministrar o treinamento.
- **Fornecer Material Didático:** Disponibilizar itens como caderno, apostila, caneta e marca-texto para os participantes.
- **Oferecer Coffee Break:** Garantir o serviço de coffee break durante o evento.
- **Emitir Certificados:** Fornecer certificados aos participantes, contendo carga horária e conteúdo programático.



Informações para Pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado em nome da empresa **Capaccitar Consultoria e Treinamentos EIRELLI**, inscrita no CNPJ n. 31.825.556/0001-40, por meio do **Banco do Brasil**, Agência **0046-9**, Conta Corrente n. 37769-4, ou via **PIX**, utilizando a chave 31.825.556/0001-40.

Política de Cancelamento

- **Cancelamento pelo Participante:** O cancelamento da inscrição poderá ser realizado com até 7 (sete) dias úteis de antecedência ao evento. Após este prazo, não será possível cancelar, mas será permitida a substituição do participante.
- **Cancelamento pela Empresa:** A Capaccitar Treinamentos poderá cancelar ou adiar o evento por motivos operacionais, comunicando a Contratante com antecedência razoável.
- **Alterações:** A Capaccitar reserva-se o direito de ajustar a programação, incluindo a substituição de palestrantes, em casos de indisponibilidade ou por força maior.

Informações Complementares

A Capaccitar Treinamentos disponibilizará material de apoio exclusivo para os participantes, elaborado de forma a complementar e enriquecer o aprendizado durante o curso.

O certificado será concedido apenas aos participantes que cumprirem o requisito mínimo de 75% de frequência nas atividades, como forma de garantir o comprometimento e a absorção do conteúdo proposto.

Dados da Empresa

- **Nome:** Vanessa Carli Treinamentos LTDA – Capaccitar Treinamentos.
- **CNPJ:** 31.825.556/0001-40.
- **E-mail:** atendimento.capaccitar@gmail.com.
- **Telefone:** (65) 99694-6662 ou 99915-6662.
- **Site:** www.capaccitar.com.br.



TCDF TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

MENU

Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Públicas - SIGED

Login ou Email

Senha do usuár

Login

Cadastro

J? existe uma Sessão iniciada.



Inscrições abertas
Curso para Conselheiros Tutelares do DF

24/11/2025 a 28/11/2025



Inscrições abertas
Semana da Consciência Negra

18/11/2025 a 19/11/2025



Inscrições abertas
Contratação Integrada na Prática

17/11/2025 a 19/11/2025



Inscrições abertas
Contraditório e Defesa no Processo de Controle Externo

11/11/2025 a 19/11/2025



Em andamento
Maratona temática: Segurança Pública

20/10/2025 a 21/10/2025



Realizado
Contratações Integradas sob a perspectiva do Controle Externo

07/10/2025 a 15/10/2025



Realizado
Segurança da Informação e Privacidade (Gartner)

06/10/2025 a 06/10/2025



Realizado
Prescrição no âmbito do TCDF - Turma 2

02/10/2025 a 03/10/2025



Realizado
MROSC para servidores públicos distritais

02/10/2025 a 06/10/2025





Realizado
Maratona Temática - O Olhar dos Tribunais de Contas sobre Políticas Públicas

25/09/2025 a 26/09/2025



Realizado
O Governo é da Nossa Conta

12/09/2025 a 12/09/2025

Sistema Homologado nos navegadores:  e 



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Subsecretaria de Administração Geral Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações Gerência de Análise de Projetos

Responsável: Lindomar Dos Reis Pereira. Matrícula: 1.682.859-3
Matrícula: 1.682.859-3



Relatório de Cotação: cotação rápida 2043

Pesquisa realizada entre 21/10/2025 15:34:44 e 21/10/2025 15:39:55

Relatório gerado no dia 21/10/2025 15:43:58 (IP: 189.84.139.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: compra de 02 vagas no "curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial", na modalidade online ao vivo, para servidores do depad.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7.940,00 (un)	-	R\$ 7.940,00	R\$ 7.940,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	05.532.085/0001-72 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLV. E APERF.DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS / 2 - Fundo Especial Juizados Especiais Cíveis e Criminais	05532085000172-1-000109/2025	17/06/2025	R\$ 7.940,00
Valor Unitário				R\$ 7.940,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.940,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.940,00

Valor Global: R\$ 7.940,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: compra de 02 vagas no "curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial", na modalidade online ao vivo, para servidores do depad.

Preço Estimado: R\$ 7.940,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.940,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.940,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	compra de 02 vagas no "curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial", na modalidade online ao vivo, para servidores do depad.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.940,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.532.085/0001-72

Data: 17/06/2025 14:50

Órgão: FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLV. E APERF.DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS / 2 - Fundo Especial Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de formadores referente à docência no curso "Escrita Jurídica com Inteligência Artificial Generativa: Princípios, Práticas e Aplicação Judicial", com carga horária de 20h, na modalidade semipresencial, no período de 27 a 29 de agosto de 2025.

Identificação: 05532085000172-1-000109/2025

Lote/Item: 1/18968

Ata: N/A

Descrição: Contratação de formadores referente à docência no curso "Escrita Jurídica com Inteligência Artificial Generativa: Princípios, Práticas e Aplicação Judicial", com carga horária de 20h, na modalidade semipresencial, no período de 27 a 29 de agosto de 2025 - Contratação de formadores referente à docência no curso "Escrita Jurídica com Inteligência Artificial Generativa: Princípios, Práticas e Aplicação Judicial", com carga horária de 20h, na modalidade semipresencial, no período de 27 a 29 de agosto de 2025

Homologação: 17/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
079.862.017-03 *VENCEDOR*	JOAO SERGIO DOS SANTOS SOARES PEREIRA	R\$ 7.940,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/10/2025 15:39:55

Acessar a fonte [aqui](#)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Subsecretaria de Administração Geral Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações Gerência de Análise de Projetos

Responsável: Lindomar Dos Reis Pereira. Matrícula: 1.682.859-3
Matrícula: 1.682.859-3



Relatório de Cotação: cotação rápida 2042

Pesquisa realizada entre 21/10/2025 14:35:39 e 21/10/2025 14:44:03

Relatório gerado no dia 21/10/2025 15:01:03 (IP: 189.84.139.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 8.332,96 (un)	-	R\$ 8.332,96	R\$ 8.332,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	00.509.018/0001-13 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	00509018000113-1-000112/2025	13/01/2025	R\$ 8.571,04
2	00.509.018/0001-13 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	00509018000113-1-000112/2025	13/01/2025	R\$ 8.094,88
Valor Unitário				R\$ 8.332,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.332,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.332,96

Valor Global: R\$ 8.332,96

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 8.332,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.332,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.332,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada para fornecimento de acessos anuais à plataforma de inteligência artificial (ia) generativa com múltiplos modelos de ia (como ia generativa: chat gpt-4o, o3-mini, claude 3.7 sonnet, gemini 2.0, llhama 3.1, grok, mistral 7b, perplexity, one e ao one pr o entre outros), voltada à otimização de processos licitatórios, administrativos e jurídicos no âmbito da administração pública municipal, contemplando ainda cursos e certificação aos servidores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 8.571,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.018/0001-13**Data:** 13/01/2025 11:12**Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**Modalidade:** Inexigibilidade**SRP:** NÃO**Objeto:** Contratação dos instrutores/docentes Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães para ministrar o curso "Inteligência Artificial Generativa: teoria e prática na produção de textos jurídicos" para magistradas/os e servidoras/es do TRE-PE, referente ao uso de ferramenta de IA na construção de minutas de decisões judiciais - de acordo com Resolução CNJ 332/2020 - nos dias 22, 24, 29 e 31 de janeiro de 2025 com carga-horária de 16 horas-aula,**Identificação:** 00509018000113-1-000112/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 13/01/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Descrição:** **Treinamento na área jurídica Contratação dos instrutores/docentes Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães para ministrar o curso "Inteligência Artificial Generativa: teoria e prática na produção de textos jurídicos" para ma** - Treinamento na área jurídica Contratação dos instrutores/docentes Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães para ministrar o curso "Inteligência Artificial Generativa: teoria e prática na produção de textos jurídicos" para magistradas/os e servidoras/es do TRE-PE, referente ao uso de ferramenta de IA na construção de minutas de decisões judiciais - de acordo com Resolução CNJ 332/2020 - nos dias 22, 24, 29 e 31 de janeiro de 2025 com carga-horária de 16 horas-aula,**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
831.387.574-72 *VENCEDOR*	HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO	R\$ 8.571,04
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 8.094,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.509.018/0001-13

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação dos instrutores/docentes Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães para ministrar o curso “Inteligência Artificial Generativa: teoria e prática na produção de textos jurídicos” para magistradas/os e servidoras/es do TRE-PE, referente ao uso de ferramenta de IA na construção de minutas de decisões judiciais - de acordo com Resolução CNJ 332/2020 - nos dias 22, 24, 29 e 31 de janeiro de 2025 com carga-horária de 16 horas-aula,

Descrição: **Treinamento na Área Jurídica Contratação dos instrutores/docentes Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães para ministrar o curso “Inteligência Artificial Generativa: teoria e prática na produção de textos jurídicos” para ma** - Treinamento na Área Jurídica Contratação dos instrutores/docentes Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães para ministrar o curso “Inteligência Artificial Generativa: teoria e prática na produção de textos jurídicos” para magistradas/os e servidoras/es do TRE-PE, referente ao uso de ferramenta de IA na construção de minutas de decisões judiciais - de acordo com Resolução CNJ 332/2020 - nos dias 22, 24, 29 e 31 de janeiro de 2025 com carga-horária de 16 horas-aula,

Data: 13/01/2025 11:12

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 00509018000113-1-000112/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 13/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
041.983.844-95 *VENCEDOR*	GUILHERME CARVALHEIRA TILDES GUIMARAES	R\$ 8.094,88
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/10/2025 14:40:07

Acessar a fonte [aqui](#)

